

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
CONCURSO PÚBLICO 001/2010
EDITAL N° 001/2010 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Colômbia/SP - através da empresa Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Concurso Público n° 001/2010, destinado a selecionar candidatos para contratação de: **Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Assessor Administrativo, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Empenho, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Biólogo, Coletor de Lixo, Coordenador Pedagógico, Coveiro, Cozinheira, Educador, Encarregado de Patrimônio, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Escriturário, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Instrutor de Informática Educacional, Lavadeira, Monitor de Creche, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Operador de Trator, Pedreiro, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Profissional do IEC, Psicólogo, Recepcionista, Supervisor de Ensino, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista e Vigia**, obedecido o regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público, de acordo com a Legislação que trata da matéria, bem como por este Edital, será executado pela TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP e destina-se a selecionar candidatos para provimento de Cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP.

1.2 O Concurso Público consistirá da avaliação de conhecimentos e habilidades, mediante a aplicação de Provas Objetivas, Provas de Títulos e Provas Práticas, de acordo com a especificidade do Cargo e em conformidade com o estabelecido neste Edital.

1.3 As Provas Objetivas, Provas de Títulos e Provas Práticas serão realizadas na cidade de Colômbia/SP, **em datas já especificadas neste Edital, horários e locais a serem divulgados conforme estabelecido no item 4 – Da Divulgação, deste Edital.**

1.4 O Concurso destina-se ao provimento de vagas existentes, ou que vierem a vagar, dos seguintes Cargos do Quadro da Prefeitura, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido, dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, consoante subitem 15.2 deste Edital, conforme relação a seguir:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (alfabetizado)

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	15	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva e Prática	R\$511,50	01
Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	15	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva e Prática	R\$511,50	01
Coletor de Lixo	2	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva e Prática	R\$511,50	01
Coveiro	1	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva	R\$511,50	01
Cozinheira	7	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva e Prática	R\$511,50	01
Lavadeira	2	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva	R\$511,50	01
Pedreiro	2	40	Alfabetizado com experiência e conhecimentos na área.	Objetiva e Prática	R\$690,67	03

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (mínimo 4ª série)

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Operador de Máquinas	1	40	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH categoria "D" ou "E"	Objetiva e Prática	R\$828,77	04
Operador de Trator	2	40	Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH categoria "D" ou "E"	Objetiva e Prática	R\$575,55	02
Vigia	8	40	Ensino Fundamental Incompleto com conhecimento no atendimento de Portaria	Objetiva	R\$575,55	02

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Atendente	2	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$690,67	03
Auxiliar de Consultório Dentário	3	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$690,67	03
Auxiliar de Farmácia	1	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Escriturário	2	40	Ensino Fundamental Completo, e noções em Informática com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$575,55	02
Inspetor de Alunos	6	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Monitor de Creche	4	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC e experiência com crianças.	Objetiva	R\$575,55	02
Motorista	5	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC e possuir CNH categoria "D" ou "E"	Objetiva e Prática	R\$690,67	03
Recepcionista	2	40	Ensino Fundamental Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$690,67	03

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Agente de Campo	2	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$575,55	02
Agente de Licitação	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Agente Sanitário de Saúde	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$690,67	03
Auxiliar de Biblioteca	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Auxiliar de Empenho	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1197,12	06
Encarregado de Patrimônio	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Profissional do IEC	1	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1059,00	05
Telefonista	2	40	Ensino Médio Completo, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$511,50	01

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM MAGISTÉRIO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Educador	4	40	Ensino Médio Completo, com Magistério, Ensino Superior Normal ou Pedagogia com Magistério, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$828,77	04
Professor de Educação Básica I	2	30	Ensino Médio Completo, com Magistério, Ensino Superior Normal ou Pedagogia com Magistério, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$994,52	Nível 1 – Faixa I

ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Instrutor de Informática Educacional	4	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Informática e Áreas afins, carga horária mínima de 180 horas.	Objetiva e Didática	R\$1059,00	05
Técnico Agrícola	1	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico Agrícola e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Técnico em Enfermagem	5	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Enfermagem, registro no órgão de classe e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Técnico em Nutrição	1	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Nutrição e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem	1	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	Ensino Médio Completo com curso Técnico em Segurança do Trabalho e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$828,77	04

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal (h)	Escolaridade e Exigências Mínimas	Provas	Salário Base Mensal (R\$)	Referência Salário
Assessor Administrativo	2	40	Ensino Superior Completo ou cursando, em Direito, Administração de Empresas ou Ciências Contábeis com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1197,12	06
Assistente Social	3	40	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão de classe e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Biólogo	1	40	Ensino Superior Completo em Biologia e registro no órgão de classe com diploma fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.	Objetiva	R\$1197,12	06

Coordenador Pedagógico	4	40	Licenciatura Plena em Pedagogia ou pós-graduação lato sensu (360 horas) na área de educação e /ou mestrado ou doutorado na área de educação e ter 08 anos de efetivo exercício no magistério dos quais 02 anos no exercício de cargo/emprego ou de função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos ou ter, no mínimo 10 anos de efetivo exercício no magistério, com diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1898,00	03 da Lei Municipal 1017
Enfermeiro	3	40	Ensino Superior Completo em Enfermagem, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Engenheiro Agrônomo	1	40	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Farmacêutico	1	40	Ensino Superior Completo em Farmácia, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Fisioterapeuta	1	40	Ensino Superior Completo em Fisioterapia, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Fonoaudiólogo	1	40	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Nutricionista	1	40	Ensino Superior Completo em Nutrição, registro profissional e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07
Professor de Educação Básica II – Educação Física	2	30	Licenciatura Plena em Educação Física, e diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II

Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	2	30	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Matemática	3	30	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Matemática, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – História	1	30	Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em história, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Geografia	1	30	Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em Geografia, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Ciências	2	30	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural, ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Física, ou Química, ou Biologia, ou Matemática, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Artes	2	30	Licenciatura Plena em Educação Artística, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Inglês	4	30	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Professor de Educação Básica II – Espanhol	1	30	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1093,97	Nível 1 – Faixa II
Psicólogo	2	30	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro profissional, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva	R\$1565,48	07

Supervisor de Ensino	2	40	Licenciatura Plena em Pedagogia e pós graduação latu sensu de no mínimo 360 h na área de Educação e ou Mestrado ou Doutorado na área da Educação e ter 08 anos de efetivo exercício no magistério dos quais 02 anos no exercício de cargo/emprego ou de função de suporte pedagógico educacional ou de direção de órgãos técnicos ou ter, no mínimo 10 anos de efetivo exercício no magistério, diploma fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC	Objetiva e Títulos	R\$1898,00	03 da Lei Municipal 1017
----------------------	---	----	--	--------------------	------------	--------------------------

2. DAS VAGAS

2.1 A contratação dos candidatos, **observada a ordem de classificação final**, far-se-á, pela Prefeitura Municipal de Colômbia/SP, quando do surgimento das vagas durante o prazo de validade deste concurso, RAZÃO PELA QUAL O PRESENTE EDITAL APENAS INFORMA O NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NESTA DATA, OBSERVANDO-SE O ITEM 15.2 DESTE EDITAL.

2.2 Das vagas para Portadores de Necessidades Especiais:

2.2.1 Fica assegurado às pessoas portadoras de necessidades especiais o direito de inscreverem-se para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, devendo ser observados os procedimentos específicos previstos para o ato de inscrição, para que possa fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

2.2.2 Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.

2.2.3 O candidato portador de necessidades especiais estará sujeito a avaliação pelo desempenho das funções inerentes ao respectivo cargo, para efeito de admissão.

2.2.4 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais concursados não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

2.2.5 As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração, local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.2.6 Aqueles que portarem algum tipo de necessidade especial e desejarem prestar o concurso nesta condição deverão **indicar na ficha de inscrição** e, em não o fazendo, **não concorrerão em listagem apartada**. A TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP remeterá à Prefeitura Municipal de Colômbia/SP, a referida listagem, bem como a relação dos candidatos que solicitaram prova especial e o tipo de prova solicitada.

2.2.7 O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento para a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP, Caixa Postal nº 443, Barretos/SP, CEP – 14780-972, **na via original ou cópia reprográfica autenticada, até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições**, considerando-se a data da postagem, os comprovantes abaixo relacionados:

a) Laudo Médico com data de no máximo 01 (um) ano atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.

b) Se o candidato necessitar de prova especial, **deverá fazer a solicitação juntamente com o envio do laudo médico**, especificando qual o tipo de prova necessária: em braille, ampliada, ou outro tipo de prova especial.

c) Se o candidato possuir, deverá enviar juntamente com o Laudo Médico, um exame clínico específico (exemplo: audiometria)

d) Cópia da Inscrição paga.

2.2.8 O não envio do Laudo Médico, e demais documentos solicitados no subitem 2.2.7, dentro do prazo solicitado excluirá o candidato da listagem de portadores de necessidades especiais, passando o mesmo a concorrer apenas na listagem geral de candidatos.

2.2.9 A não solicitação de prova especial, eximirá a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda - EPP e a Prefeitura Municipal de Colômbia/SP de qualquer providência, perdendo o candidato o direito a prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.2.10 Aos deficientes visuais (cegos) que fizerem a solicitação conforme o subitem **2.2.7** serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas através de um fiscal no cartão ótico. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

2.2.11 Aos deficientes visuais (amblíopes) que fizerem a solicitação conforme o subitem **2.2.7** serão oferecidas provas ampliadas.

2.2.12 Os candidatos que não atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não portadores de necessidades especiais e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

2.2.13 A solicitação de condições especiais será atendida dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

2.2.14 O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.2.15 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a classificação e pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda somente a classificação e pontuação destes últimos.

2.2.16 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter à avaliação por junta médica especial sob a competência da Secretária Municipal de Saúde, que fornecerá o laudo comprobatório de sua deficiência e capacidade para o exercício das funções inerentes à vaga para a qual se candidatou, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como portador de necessidade especial ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

2.2.17 Será eliminado da lista de portadores de necessidades especiais o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

2.2.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de mudança ou readaptação da função ou aposentadoria.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

A síntese das atribuições de cada Cargo deste Concurso Público consta no **ANEXO I** deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial referente a este Concurso Público se dará em forma de Editais e ou Avisos publicados através dos seguintes meios e locais:

4.1 No Jornal "Correio do Vale".

4.2 Nos quadros de publicações da Prefeitura de Colômbia/SP.

4.3 Na Internet no site www.institutoconcursos.com.br

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL:

As inscrições deverão ser realizadas via Internet no site www.institutoconcursos.com.br no período da zero hora do dia 08 de junho de 2010 às vinte e quatro horas do dia 13 de junho de 2010, horário de Brasília, ou pessoalmente, à Praça Augustinho Nozaki, s/n, Centro, Colômbia/SP, no Prédio da Biblioteca Municipal "Felipa Izabel Barbosa", de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 15:00 horas, onde estará disponibilizado computador e pessoal treinado para a realização de inscrições de candidatos que não tenham acesso à Internet. As inscrições poderão ser pagas até o dia 14 de junho de 2010.

5.2 Valor da inscrição

As inscrições terão os valores relacionados no quadro abaixo:

Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coletor de Lixo, Coveiro, Cozinheira, Lavadeira, Pedreiro, Operador de Máquinas, Operador de Trator e Vigia.	20,00
Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Atendente, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Escrivão, Inspetor de Alunos, Monitor de Creche, Motorista e Recepcionista.	25,00

Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Empenho, Encarregado de Patrimônio, Profissional do IEC, Telefonista, Educador, Professor de Educação Básica I, Instrutor de Informática Educacional, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem e Técnico em Segurança do Trabalho.	30,00
Cargos	Valor da Inscrição (R\$)
Assessor Administrativo, Assistente Social, Biólogo, Coordenador Pedagógico, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Psicólogo e Supervisor de Ensino.	40,00

5.3 Procedimentos da Inscrição

5.3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas via Internet no endereço eletrônico www.institutoconcursos.com.br, bem como a obtenção de informações complementares sobre o Edital e seus anexos;

5.3.2 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP não se responsabilizam por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos;

5.3.3 O candidato, após preencher o formulário de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário, e com ele efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o vencimento constante do mesmo;

5.3.4 A inscrição somente será considerada válida após o devido pagamento do boleto bancário. Caso o candidato não efetue o pagamento até o vencimento do boleto, e desde que o período de inscrições esteja em vigor, deverá imprimir novo boleto da inscrição já feita, procedendo, a seguir, conforme o descrito no subitem **5.3.3**;

5.3.5 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições;

5.3.6 Os pagamentos de taxa de inscrição após a data de encerramento das mesmas não serão aceitos pela rede bancária, e a inscrição não será considerada válida;

5.3.7 O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário próprio de inscrição emitido pela Internet, sob as penas da lei, bem como, declara que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do que o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deverá ter **18 anos** completos até a data de encerramento das inscrições.

6.2 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

6.3 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado juntamente com documento de identificação no local de realização das provas.

6.4 Será permitido número livre de inscrições, mas a Prefeitura Municipal de Colômbia e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda – EPP, não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

6.5 Não será aceita inscrição via postal, por fac-símile, e ou outra forma que não a estabelecida neste edital.

6.6 O Candidato terá sua inscrição provisória homologada somente após o recebimento, pela Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, através do banco, da confirmação do pagamento da sua taxa de inscrição.

6.7 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às conseqüências legais.

6.8 Serão canceladas as inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos.

6.9 Não será aceito pagamento de inscrição por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

6.10 Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado, exceto no caso de não ocorrer o Concurso Público, nem serão aceitos pedidos para alteração de cargos.

6.11 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar a forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

7. DA FORMALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 do presente Edital, serão aceitas pela Prefeitura Municipal, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar de todas as fases deste Concurso Público.

7.2 Os pedidos de recurso de inscrição que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto no item 10 serão indeferidos.

7.3 A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo importará no cancelamento do pedido de inscrição e na conseqüente eliminação do candidato do presente Concurso Público.

OBS:- Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, não tiver seu nome constado nas listas afixadas nos locais da prova, deverão ser encaminhados até a sala especial. Nessa oportunidade, o candidato será incluído na lista e poderá participar do Concurso Público mediante a apresentação do respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no dia da aplicação da prova, de documento original de identidade com foto e com o preenchimento de formulário específico.

8. DAS PROVAS

O Concurso Público consistirá de exames de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório e Provas Práticas de caráter eliminatório e classificatório e Provas de Títulos.

8.1 Do tipo de Prova Objetiva:

Terá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, contendo cada questão objetiva 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras a, b, c, d, e, sendo somente uma a alternativa correta.

8.2 Tipos de Prova, conforme o cargo e seu valor em pontos:

8.2.1 Para os cargos de: **Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Assessor Administrativo, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Empenho, Auxiliar de Farmácia, Biólogo, Coveiro, Encarregado de Patrimônio, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Escrivão, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Lavadeira, Monitor de Creche, Nutricionista, Profissional do IEC, Psicólogo, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista e Vigia**, haverá somente Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos.

8.2.2 Para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coletor de Lixo, Cozinheira, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Trator e Pedreiro**, haverá Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos e Prova Prática valendo 100 (cem) pontos, as Provas Práticas serão aplicadas **somente para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.2.3 Para os cargos de: **Coordenador Pedagógico, Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino**, haverá Prova Objetiva valendo 80 (oitenta) pontos e Prova de Títulos valendo 20 (vinte) pontos, as Provas de Títulos serão avaliadas **somente dos candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.2.4 Para o cargo de: **Instrutor de Informática Educacional**, haverá Prova Objetiva valendo 100 (cem) pontos e Prova Didática valendo 100 (cem) pontos, as Provas Didáticas serão aplicadas **somente para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

8.3 Da aprovação na Prova Objetiva:

Estará aprovado na Prova Objetiva somente o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos das disciplinas do seu Cargo.

8.4 Da classificação na Prova Objetiva

Serão classificados somente os candidatos aprovados e a respectiva classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação individualmente alcançada, considerando-se em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior soma de pontos, e assim sucessivamente.

8.5 Das Disciplinas e Conteúdos da Prova Objetiva:

8.6 Os Conteúdos e Sugestões Bibliográficas que serão utilizados na elaboração das Provas Objetivas constam no **ANEXO II**.

OBSERVAÇÃO:- A Prefeitura Municipal de Colômbia e a Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a esse Concurso Público.

8.7 Quadros de Disciplinas, Questões e Pontos:

Para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coletor de Lixo, Coveiro, Lavadeira, Pedreiro, Telefonista e Vigia**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	20	2,5	50,00	50%
Matemática	20	2,5	50,00	
Total	40	2,5	100,00	

Para os cargos de: **Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Assessor Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Empenho, Auxiliar de Farmácia, Encarregado de Patrimônio, Escriturário, Inspetor de Alunos, Instrutor de Informática Educacional, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Trator, Técnico Agrícola e Técnico em Segurança do Trabalho**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2,5	25,00	50%
Matemática	10	2,5	25,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00	
Total	40	2,5	100,00	

Para os cargos de: **Atendente, Cozinheira, Monitor de Creche, e Recepcionista**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	15	2,5	37,50	50%
Matemática	15	2,5	37,50	
Conhecimentos Específicos	10	2,5	25,00	
Total	40	2,5	100,00	

Para os cargos de: **Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	5	2,5	12,50	50%
Matemática	5	2,5	12,50	
Política de Saúde	10	2,5	25,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00	
Total	40	2,5	100,00	

Para os cargos de: **Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Nutricionista e Técnico em Nutrição**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2,5	25,00	50%
Legislação	10	2,5	25,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,00	
Total	40	2,5	100,00	

Para os cargos de: **Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	5	2,0	10,00	50%
Matemática	5	2,0	10,00	
Legislação	10	2,0	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	2,0	40,00	
Total	40	2,0	80,00	
Prova de Títulos	-	-	20,00	

Para os cargos de: **Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Legislação	15	2,0	30,00	50%
Conhecimentos Específicos	25	2,0	50,00	
Total	40	2,0	80,00	
Prova de Títulos	-	-	20,00	

Para o cargo de: **Profissional do IEC – (Informação, Educação e Comunicação)**, Provas Objetivas conforme quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	VALOR (em ponto) DE CADA QUESTÃO	Nº DE PONTOS	MINIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2,5	25,00	50%
Matemática	10	2,5	25,00	
Saúde Pública	20	2,5	50,00	
Total	40	2,5	100,00	

8.8 Da data, horário e local da Prova Objetiva:

8.8.1 As provas serão realizadas em um único dia, em turnos definidos de acordo com o **ANEXO III**, os locais das Provas Objetivas serão divulgados em Aviso ou Editais próprios a ser publicado conforme Item 4 – Da Divulgação, deste Edital.

8.8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **60 (sessenta)** minutos antes do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento de identidade original.

8.8.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997.

8.8.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

8.8.5 Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

8.8.6 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.8.7 Não será permitido o ingresso do candidato na sala de provas sem os documentos exigidos neste edital e nem será permitido ao mesmo aguardar a entrega de documentos após o horário fixado para o seu início.

8.8.8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, à legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

8.8.9 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

8.8.10 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

8.8.11 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.8.12 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, no decurso da segunda hora posterior ao horário previsto para o seu início.

8.8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

8.8.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

8.8.15 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pagers ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

8.8.16 A inviolabilidade das Provas Objetivas será comprovada na sala de aula antes do seu início, no momento do rompimento do lacre do envelope das provas na presença dos candidatos.

8.8.17 O tempo máximo de duração da Prova Objetiva será de 03 (três) horas.

8.8.18 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do Concurso Público, encaminhando solução imediata ou anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

8.8.19 Sempre que o candidato observar a anormalidade prevista no item 8.8.18 deste Edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.9 Será atribuída pontuação zero à questão da prova Objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

8.10 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas e a sua devida assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas nas instruções gerais do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.11 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.

8.12 Será eliminado o candidato que não se apresentar, quando da convocação para contratação, certificado ou diploma do curso específico para o Cargo a que concorre, mesmo que tenha sido aprovado nas demais fases do Concurso Público;

8.13 É obrigatório ao candidato, no momento de sua convocação para a contratação, apresentar o seu certificado/diploma do curso específico para o Cargo a que concorre. Destacamos que tais documentos não pontuam.

8.14 O Diploma poderá ser substituído por certificado de Conclusão expedido por Instituição competente e com firma reconhecida da autoridade signatária.

9. DA PROVA PRÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

As provas Práticas serão aplicadas no dia 26 de junho de 2010.

Os candidatos à Prova Prática serão chamados através de Edital, de acordo com o **item 4 – DA DIVULGAÇÃO.**

OBSERVAÇÃO: Somente serão convocados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, ou seja, 50% (cinquenta) ou mais nas provas objetivas.

9.1 Cargos: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino.

A prova prática visa avaliar a habilidade e interesse do candidato na execução e no desempenho das tarefas relativas ao cargo e avaliar o conhecimento prático do candidato, o reflexo e a coordenação motora para a execução de suas atribuições. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa. Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.2 Cargo: Coletor de Lixo

A prova prática visa avaliar a habilidade e interesse do candidato na execução e no desempenho das tarefas relativas ao cargo e avaliar o conhecimento prático do candidato, o reflexo e a coordenação motora, equilíbrio, agilidade, bem como a resistência física do candidato para a execução de suas atribuições. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa. Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.3 Cargo: Cozinheira

A prova prática visa avaliar a habilidade e interesse do candidato na execução e no desempenho das tarefas relativas ao cargo e avaliar o conhecimento prático do candidato, higiene na preparação dos alimentos, interesse na execução de suas atribuições. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa. Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.4 Cargo: Motorista

A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre, prática de direção veicular, abordando os seguintes aspectos: direção de veículo em percurso na via pública urbana; avaliada por examinador habilitado. Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.5 Cargo: Operador de Máquinas

A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre, condução e operação da máquina, bem como a utilização de equipamentos e execução de manobra. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa; Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.6 Cargo: Operador de Trator

A prova terá por objetivo avaliar os conhecimentos técnicos e as habilidades práticas dos candidatos e versará sobre, condução e operação do trator, bem como a utilização de equipamentos e execução de manobra. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa; Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.7 Cargo: Pedreiro

A prova prática visa avaliar a habilidade e interesse do candidato na execução e no desempenho das tarefas relativas ao cargo e avaliar o conhecimento prático do candidato, para a execução de suas atribuições. Quantidade de tarefa executada corretamente. Tempo de realização da tarefa. Conforme esquema apresentado, num tempo determinado. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Prática.

9.8 A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.9 Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima (50 pontos) serão desclassificados.

9.10 DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA

Cargos: Coordenador Pedagógico, Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino.

OBSERVAÇÃO: Somente serão analisados os títulos dos candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, ou seja, 50% (cinquenta) ou mais nas provas objetivas.

A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação dos que lograrem aprovação nas provas objetivas. Não serão aceitos protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em **cópias autenticadas dos mesmos**, os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado, deverão ser entregues, **obrigatoriamente no dia 20 de junho de 2010**, no local da aplicação da Prova Objetiva. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP.**

Quadro de Pontuação por Títulos – **apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.**

TABELA DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Título de Doutor específico para área a qual concorre.	8,00	8,00
b) Título de Mestre específico para área a qual concorre.	4,00	4,00

c) Curso de Pós Graduação (Especialização) com um mínimo de 360 horas, promovido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, específico para área a qual concorre.	3,00	3,00
d) Certificados de Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização com duração mínima de 80 horas, específico para a área a qual concorre.	1,50	3,00
e) Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros com duração mínima de 20 horas, específicos para a área para a qual concorre.	0,25	1,00
f) Certificados de Aprovação em Concurso Público. Concursos da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo e ou da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP. Específico na área que concorre.	1,00	1,00
OBSERVAÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none"> - O valor máximo dos Títulos será de 20,00(vinte) pontos. - Cada título será considerado uma única vez. - É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos Títulos. - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos instituição oficial ou oficializada. - Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados. 		

9.11 Não será considerado, como Título, o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para o Cargo. Títulos sem conteúdo específicos não serão pontuados, no caso de não se poder aferir a relação com o cargo ao qual o candidato concorre. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes a Títulos enviados por via postal.

9.12 DA PROVA DIDÁTICA – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

9.12.1 Cargo: Instrutor de Informática Educacional

9.12.2 A Prova Didática terá por objetivo avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico, voltado para a área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática educacional.

9.12.3 A Prova Didática constará de aula a ser ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, cujo tema será sorteado antes do início da aula teste.

9.12.4 A Banca Examinadora escolherá três temas da Prova Didática, os quais será dado conhecimento ao candidato, por meio de Edital, de acordo com o **item 4 - DA DIVULGAÇÃO**, com pelo menos dois dias de antecedência.

Pontuação: nota de zero a cem. Estará aprovado na Prova Didática somente o candidato que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos, na prova didática. Duração Máxima da Prova Didática: 20 minutos. E estará sob a responsabilidade da TELES tanto a aplicação como a avaliação da Prova Didática.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1 O Gabarito Oficial da prova Objetiva será divulgado pelos meios apontados no item 4 - Da Divulgação, em até 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova Objetiva.

10.2 Os resultados das Provas Objetivas e da classificação final serão divulgados através de Editais ou Avisos conforme disposto no item 4 - Da Divulgação, deste Edital.

10.3 Quanto aos recursos, os candidatos poderão interpor nas fases do Concurso Público denominadas DA INSCRIÇÃO E DO GABARITO, no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas, iniciado no dia subsequente ao do EDITAL DE SUA DIVULGAÇÃO, de cada uma dessas fases.

10.4 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito de Colômbia, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, à Prefeitura Municipal de Colômbia, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, indicação do Cargo que concorre, objeto da solicitação e exposição de motivos e argumento com fundamentação circunstanciada.

10.5 Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

10.6 Os recursos poderão ter formato livre, porém deverão ser legíveis e estar dentro do prazo estabelecido.

10.7 Não serão aceitos recursos enviados pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

10.8 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os regramentos aqui estabelecidos.

10.9 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.10 Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 4 – Da Divulgação.

10.11 A Comissão Examinadora da Teles Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Ltda. - EPP., consiste na última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

11. DA PONTUAÇÃO FINAL

11.1 Para os cargos de: **Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Assessor Administrativo, Assistente Social, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Empenho, Auxiliar de Farmácia, Biólogo, Coveiro, Encarregado de Patrimônio, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Escrivão, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Inspetor de Alunos, Lavadeira, Monitor de Creche, Nutricionista, Profissional do IEC, Psicólogo, Recepcionista, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista e Vigia**, a nota final dos candidatos, para fins de desempate e resultado final, corresponderá pontuação do resultado obtido nas Provas Objetivas.

11.2 Para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coletor de Lixo, Cozinheira, Motorista, Operador de Máquinas, Operador de Trator e Pedreiro**, a nota final dos candidatos, para fins de desempate e resultado final, corresponderá à somatória das notas obtidas nas 02 (duas) provas (objetiva e prática), dividido por 2 (dois).

11.3 Para os cargos de: **Coordenador Pedagógico, Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino**, a nota final dos candidatos, para fins de desempate e resultado final, corresponderá à somatória das notas da prova objetiva e dos títulos.

11.4 Para o cargo de: **Instrutor de Informática Educacional**, a nota final dos candidatos, para fins de desempate e resultado final, corresponderá à somatória das notas obtidas nas 02 (duas) provas (objetiva e didática), dividido por 2 (dois).

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de igualdade de pontos na classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:

Na situação em que o candidato possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, em atendimento à Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), será classificado primeiro, o candidato que possuir maior idade;

Na situação em que nenhum dos candidatos possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, serão adotados, os seguintes critérios de desempate, em ordem:

- a) tiver obtido maior pontuação na Prova Prática;
- b) tiver obtido a maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) tiver obtido maior pontuação em Política de Saúde;
- d) tiver obtido maior pontuação em Saúde Pública;
- e) tiver obtido maior pontuação em Legislação;
- f) tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
- g) tiver obtido maior pontuação em Matemática;
- h) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 anos.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Obedecidos os critérios estabelecidos no item 11 anterior, sobre a pontuação final, e aplicado os critérios de desempate conforme item 12, ambos deste Edital, será obtido o resultado final do Concurso Público.

14. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

14.1 O provimento dos Cargos dar-se-á de conformidade com as necessidades e possibilidades da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

14.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Colômbia/SP.

14.3 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para laborar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

14.4 Ficam comunicados os candidatos classificados, de que sua posse no Cargo, só lhes será dada se atenderem às exigências a seguir:

- a)** ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida a igualdade, nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12/01/72;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e)** possuir escolaridade mínima exigida em cada Cargo, na data da posse, conforme subitem 1.4 deste Edital;
- f) ter 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições do cargo a que o candidato concorre;**
- g)** não estar incompatibilizado com investidura do Cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e ou inquérito Administrativo, na forma da Lei;
- h)** possuir habilitação para o exercício do cargo;
- i)** ser considerado apto nos exames clínicos e complementares;
- j)** se deficiente físico, apresentar laudo médico da deficiência de que é portador;
- k)** no ato da admissão, o candidato deverá apresentar o seu comprovante de inscrição e regularidade no órgão de classe da sua profissão;
- l)** não contar com idade superior a 70 (setenta) anos.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

15.1 O resultado final será divulgado por Cargos, ou seja, cada cargo, decorridos os prazos para interposição de recursos, terá o resultado homologado pela Prefeitura, publicado, através de Edital ou Aviso conforme estabelecido no item 4 - Da Divulgação, deste Edital, e conterà os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

15.2 A validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, dentro do qual a municipalidade poderá efetuar admissão em caso de disponibilidade de vagas, respeitando sempre, a ordem classificatória, dentro das possibilidades orçamentárias, desde que autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal de Colômbia/SP.

16. DA CONVOCAÇÃO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO

16.1 A convocação para eventual contratação será feita por Edital a ser publicado no órgão oficial de imprensa do Município de Colômbia, conforme **item 4, subitens 4.1 e 4.2** deste Edital, razão pela qual a simples classificação não gera direito adquirido ao preenchimento do número de vagas mencionadas no presente edital, mas haverá expectativa de direito para o chamamento durante o prazo de validade do Concurso Público, estabelecido no subitem 15.2.

16.1.1 O candidato que não comparecer na data, local e horário estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Colômbia ou dispensar a convocação, perderá o seu direito à admissão, em favor do próximo candidato classificado.

16.2 Por ocasião da contratação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 1.4 e 14.5, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

16.2.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

16.2.2 É facultado à Prefeitura Municipal de Colômbia, exigir dos candidatos, na contratação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

16.3 O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo/função cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 9.032/95.

16.4 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA e a TELES DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS LTDA - EPP não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público.

17.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

17.3 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura Municipal.

17.4 Por justo motivo, a critério da Prefeitura Municipal de Colômbia, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

17.5 Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto no item 4 - Da Divulgação, cabendo, no entanto, ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

17.6 A data, local e horário de aplicação da prova objetiva (escrita) serão divulgados oportunamente conforme item 4 do Edital de Concurso Público, no jornal "Correio do Vale", nos quadros de publicações da Prefeitura Municipal de Colômbia -SP, e na Internet no site **www.institutoconcursos.com.br**.

17.7 Por razões de ordem técnica de direito autoral e de segurança, não será fornecido nenhum exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades, ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

17.8 O Foro de Barretos/SP será o competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

Colômbia, 28 de maio de 2010.

Fabio Alexandre Barbosa
Prefeito Municipal

Julio Kazuo Shimomura
Secretário Administrativo

CONCURSO PÚBLICO 001/2010

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

AGENTE DE CAMPO

ATRIBUIÇÕES:

Executar o planejamento proposto pela equipe de saúde pública, coletando dados bioestatísticos e sócio-sanitários da população;
Fazer visitas domiciliares para difundir noções gerais ou específicas sobre saúde e saneamento;
Realizar pesquisas de campo entrevistando famílias, pacientes, escolares, para estimar e estimular a frequência aos serviços de saúde;
Colaborar permanentemente nas ações de orientação na prevenção de doenças, junto à comunidade;
Participar dos programas e realizar atividades ligadas à saúde ambiental, orientando a ação dos ajudantes gerais;
Elaborar boletim de produção e relatório de visitas domiciliares, baseando-se nas atividades executadas, para permitir levantamentos estatísticos e comprovação dos trabalhos;
Participar de treinamentos, quando solicitado;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AGENTE DE LICITAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

Cotar preços de materiais e serviços;
Analisar os pedidos recebidos atentando para o tipo de material, quantidade e qualidade exigida;
Entrevistar vendedores e fornecedores diretos, examinando as vantagens oferecidas no que diz respeito a modelos, rendimentos, preços e prazos de entrega do material, para assegurar-se da perfeita adequação dos produtos aos requisitos específicos;
Manter-se informado quanto a disponibilidade do mercado, estudando publicações comerciais, propagandas de fabricantes e outras informações sobre variedade, qualidade e preços do material e serviço, para efetuar a compra do melhor material ou serviço com mínimo de custo;
Comprar material e providenciar, quando necessário, a retirada do mesmo do fornecedor e sua entrega no setor requerente;
Auxiliar nas licitações do município;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AGENTE SANITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

Realizar aplicação de inseticidas e praguicidas em geral, através do uso de equipamentos específicos;
Coletar dados para diagnóstico epidemiológico e/ou entomológico por meio de visitas domiciliares com preenchimento de ficha de notificação específica para cada tipo de agravo e/ou doença;
Executar a remoção total de recipientes que possam servir de abrigo ou meio de reprodução para vetores de importância médica sanitária, bem como aqueles que causam incômodo à população;
Realizar coletas de amostras para análise laboratorial de fases imaturas e adultas de vetores;
Participar de campanhas de saúde pública na execução de atividades específicas para cada agravo e/ou doença;
Informar produção de visitas domiciliares em boletins e planilhas para permitir levantamento estatístico e comprovação dos trabalhos;
Participar de treinamentos, quando solicitado;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

Assessoria Administrativa
Planejar, organizar, controlar, supervisionar auditar e assessorar as organizações do Poder Executivo Municipal, nas áreas de pessoal, material, serviços, patrimônio, informações, financeira e tecnológica.
Dominar toda a área de informática, tais como os programas: Word, Excel, Internet, Corel Draw etc...
Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas.
Administrar as atividades de recursos humanos, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamentos e desenvolvimento.
Elaborar planejamento organizacional.
Supervisionar serviços complementares.
Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações.
Analisar, processar e atualizar dados.

Emitir diagnósticos.
Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores.
Realizar as ações administrativas de planejamento, controle, supervisão e gerenciamento nas unidades sócio administrativas.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas específicas e diagnosticando a situação;
Orientar o usuário, levando-o a encontrar soluções possíveis para sua situação, em vista de um ajustamento pessoal e social do caso;
Promover, enfatizar e motivar o funcionamento de vários grupos, com objetivos previamente detectados, utilizando técnicas adequadas, levando estes grupos a atingir seu amadurecimento de maneira completa e global, de modo a alcançar os seus objetivos como um todo e os de todos os componentes do grupo individualmente;
Detectar as lideranças comunitárias, para que essa comunidade levante recursos existentes e faça funcionar suas forças latentes para resolução de problemas que emperrem o alcance do bem-estar social coletivo;
Supervisionar as atividades de estagiários ou de profissionais da área e cooperar com autoridades e órgãos na aplicação de recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados;
Realizar visitas domiciliares para constatação e/ou implementação de dados obtidos através do plantão ou projetos específicos no setor;
Coordenar e supervisionar os trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento da comunidade em seus aspectos sociais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ATENDENTE

ATRIBUIÇÕES:

Atender aos usuários do serviço público;
Atender ao telefone prestando informações, registrando e transmitindo recados;
Preencher cadastros, formulários e documentos pertinentes à área de recepção;
Controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, processos, volumes e encomendas; expedientes externos diversos junto a repartições e estabelecimentos bancários; coleta de assinatura; postagem de correspondência; recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de máquinas de fotocopiadoras e similares; organizar fichários e controle das coleções do acervo da biblioteca; limpar livros, organizar prateleiras, elaborar listagem dos livros pertencentes ao acervo; controlar a saída e o retorno dos livros, se condicionados a título de empréstimo, verificando seu estado de conservação; orientar os leitores e pesquisadores na manutenção do ambiente saudável e agradável na biblioteca; arquivo, manuseio e a conservação de livros, jornais, periódicos e outros; recebimento e remessa de correspondências oficiais; conhecimentos elementares de informática.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

ATRIBUIÇÕES:

Preparar, catalogar e classificar livros, folhetos e materiais especiais adquiridos através de compra ou doação;
Indexar artigos de periódicos;
Alfabetar fichas catalográficas;
Orientar o público usuário da biblioteca quanto a pesquisa, uso de catálogos e da biblioteca em geral;
Controlar material bibliográfico;
Estabelecer e fazer cumprir as regras de utilização do acervo e do recinto da biblioteca;
Fazer levantamentos bibliográficos para dar suporte às atividades desenvolvidas nas diversas áreas e outras instituições;
Manter a biblioteca organizada e em funcionamento com manutenção, restauração e ampliação gradual do acervo;
Organizar fichários, catálogos e índices para possibilitar o armazenamento, a localização rápida e eficiente de livros de acordo com o assunto;
Programar e realizar atividades culturais diversificadas na biblioteca e as utiliza como estratégia de estímulo na implantação de uma política educacional de leitura;
Auxiliar o professor nas atividades periódicas e sistematizadas de leitura que realiza na biblioteca. Sempre que possível integrar-se ao

professor com as atividades que programa na biblioteca;
Efetuar rigoroso controle sobre os empréstimos de livros e períodos de entrega e devolução;
Manter o Livro de Tombo atualizado;
Relacionar e preparar para descarte e baixa no Livro Tombo as obras danificadas (sem condições de reparo) e defasadas;
Preparar mural com material de divulgação da Biblioteca;
Manter atitudes de cordialidade, boa-vontade e interesse em atender a demanda de seus leitores, firmeza no cumprimento de suas obrigações, bom-senso e espírito colaborativo.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar o dentista dentro do gabinete dentário;
Preparar amálgama e resinas para obturações;
Auxiliar nas aplicações com selantes e aplicações tópicas de flúor;
Lavar e esterilizar instrumentos clínicos e cirúrgicos;
Limpar e desinfetar o equipamento odontológico;
Lubrificar os pontos de baixa e alta rotação do equipamento;
Fazer lista dos materiais de consumo, necessários para utilização no mês;
Preencher boletim de atendimento odontológico mensal;
Preencher ficha de saúde escolar dos alunos atendidos na odontologia;
Anotar todos os procedimentos diários;
Efetuar evidenciação de placa bacteriana com pastilha evidenciadora;
Efetuar demonstração e prática de escovação dentária para as crianças;
Efetuar palestra, contar história, utilizar "slides" e fitas de vídeo sobre prevenção da cárie e escovação correta;
Auxiliar no agendamento de pacientes para raio x e restauração foto polincrizável;
Fazer cartazes de prevenção oral e afixá-los no local de trabalho;
Distribuir escovas de dentes, creme dental e folhetos educativos;
Levar o programa de prevenção contra cárie nas escolas do Ensino Fundamental;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

AUXILIAR DE EMPENHO

ATRIBUIÇÕES:

Organizar empenho;
Examinar processos de prestação de contas;
Auxiliar a feitura de levantamentos, balancetes, balanços mensais e anuais da receita e despesa;
Promover a prestação, acertos e ajustes de contas em geral;
Promover levantamento de balanços;
Organizar plano de contas;
Promover a confecção de extratos de contas de qualquer natureza ou de qualquer tipo de contabilidade;
Efetuar encerramento de escritas ou contabilidade;
Auxiliar a organização de balancetes anuais, do patrimônio, demonstrando o estado inicial e atual dos bens;
Escriturar contas correntes diversas;
Auxiliar a feitura da contabilidade global dos impostos;
Organizar demonstração mensal dos diversos livros da repartição;
Conferir a renda diária quanto a receita orçamentária;
Elaborar demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais das despesas de pessoal, de outros custeios e de investimentos relativos a execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins

AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES:

Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; Separar requisições e receitas; Providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermarias; Distribuição de medicamentos à pacientes ambulatoriais; Requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Separar os insumos necessários, higienizá-los, efetuar limpeza da capela de fluxo laminar para posterior manipulação de Nutrição Parenteral pelo profissional farmacêutico; Fracionar e

reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em Dose Unitária sob supervisão do profissional farmacêutico; Ordenar estoques, organizar as prateleiras e manter a ordem; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Desempenhar tarefas afins; cumprir as normas e procedimentos da Instituição.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

ATRIBUIÇÕES:

Serviços de limpeza geral de áreas, internas ou ambientais, em repartição ou estabelecimento; prepara e serve alimentação; lanche; água e outros; executa tarefas burocráticas de pequena complexidade; zela pela manutenção e conservação do prédio público que estiver sob sua responsabilidade; inspeciona equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; vigilância de prédios públicos, praças e jardins; prestar orientação ao público em geral quando procurado;

Serviços de limpeza geral de áreas externas e ambientais; transporta o lixo aos depósitos apropriados; Manutenção de ruas, praças e prédios públicos; capina e limpeza de ruas; cultivo de plantas; plantio e conservação de jardins e canteiros: poda de árvores, limpeza de canteiros, carrega e descarrega caminhões, manuseia ferramentas manuais e motorizadas pertinentes a realização dos serviços: executa pequenos serviços de instalação hidráulica.

Varrer vias, praças, logradouros públicos e próprios da municipalidade, utilizando vassoura, vassourão, pá e carrinho para coleta do lixo.

Limpeza e manutenção das piscinas públicas;

Plantar e conservar as árvores, jardins, flores, arbustos e outras plantas da unidade de prestação de serviço, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, adubando e realizando os demais cuidados necessários;

Podar, limpar, enxertar e executar outros cuidados de jardinagem, em épocas adequadas, para assegurar seu desenvolvimento;

Aplicar defensivos agrícolas em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;

Efetuar a conservação de estufas de plantas;

Fazer cercas vivas e conservá-las;

Realizar a limpeza de ruas e beira de guias dos parques e jardins da unidade de trabalho;

Operar equipamentos específicos de jardinagem;

Zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais;

Executar pinturas de guias de praças (internas e externas);

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

BIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Realizar pesquisas na natureza e em laboratório, estudando a origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados referentes aos seres vivos;

Colecionar diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os, para estudos da evolução e das doenças das espécies;

Realizar estudos e experiências de laboratório com espécimes biológicos, empregando técnicas com dissecação, microscopia, colaboração por substâncias químicas e fotografia;

Preparar informes sobre seus estudos e conclusões, analisando e avaliando informações e empregando técnicas estatísticas;

Controlar alimentação e saúde dos animais;

Fazer inventário mensal dos animais;

Elaborar projetos educativos sobre o controle de doenças;

Colecionar e fazer estudos de insetos transmissores de doenças;

Elaborar e executar cursos relacionados a arborização urbana;

Fazer cronograma de elaboração das mudas, intercâmbio de espécies vegetais com outras prefeituras;

Preparar Tabelas de Alimentação;

Elaborar e desenvolver trabalhos na área de educação ambiental;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins

COLETOR DE LIXO

ATRIBUIÇÕES:

Limpeza e manutenção de bocas de lobo;

Limpeza e manutenção de próprios públicos;

Coleta de todo e qualquer tipo de resíduos sólidos, sobretudo, daqueles com características diretamente relacionadas à higiene e saúde públicas e preservação (proteção/manutenção) do meio ambiente e da qualidade de vida do Município, como por exemplo:

Localização, recolhimento e remoção, visando o descarte adequado de: pneus (campanha contra a dengue); entulhos em geral (sofás, geladeiras, fogões, camas, colchões, armários, e afins); eletrodomésticos em geral, que são freqüentemente descartados (abandonados) irregularmente nas vias públicas;

Resíduos vegetais (verdes): restos de podas de árvores, árvores, restos de capinação, limpezas de praças e jardins públicos, etc;

Toda e qualquer campanha ou mutirão referentes à serviços de limpeza em geral.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, elaborar e executar o processo de formação continuada dos docentes da rede municipal de ensino;

Planejar, elaborar e orientar as diretrizes pedagógicas da Educação Municipal de acordo com as políticas do Sistema Municipal de Ensino e com as necessidades diagnosticadas nos Planos Escolares, nas Reuniões Pedagógicas, Conselhos de Avaliação Pedagógica, Conselho de Classe e Serie e Planos de Ação, Avaliações externas.

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico da Divisão Municipal de Educação, orientado o acompanhamento do mesmo em todos os níveis, assegurando a articulação deste com as Unidades Escolares e com os demais programas da Rede Municipal de Ensino.

Atuar em consonância com as normas e regulamentos da Divisão Municipal de Educação e seus Departamentos.

Assessorar as decisões técnicas da Divisão Municipal de Educação sempre que solicitado.

Articular ações conjuntas entre as Unidades Escolares, bem como entre outros setores públicos ou privados visando o aprimoramento da qualidade do ensino, o desenvolvimento dos alunos e a formação em serviço dos profissionais da educação.

Atender a solicitação da Divisão Municipal de Educação participando de eventos e encontros, explicitando o trabalho ou projetos realizados.

Elaborar e atualizar a Proposta Pedagógica Global da Rede Municipal de Ensino, o currículo, o plano de ensino, os diferentes instrumentos do processo avaliativo e outros instrumentos necessários a qualidade do ensino.

Participar da elaboração do Regimento Escolar e do Calendário Escolar Anual.

Propor e acompanhar a supervisão das atividades e pesquisas, a aplicação de métodos, técnicas e procedimentos didáticos na Educação Municipal, responsabilizando-se pela atualização, exatidão e sistematização dos dados necessários ao planejamento da Rede Municipal de Ensino. Diagnosticar necessidades da Rede Municipal de Ensino, propondo ações e ministrando ou coordenando cursos de capacitação aos Diretores, Coordenadores e Professores.

Assessorar tecnicamente Diretores, Coordenadores e Professores oferecendo subsídios para o aprimoramento de sua prática, atuando em conjunto, visando o desenvolvimento integral dos alunos.

Desenvolver uma atuação integrada com Diretores, Professores Coordenadores e Professores, para definir metas e ações dos Planos Escolares em conformidade com a realidade e necessidade de cada unidade escolar e em consonância com a Proposta Pedagógica Global.

Sugerir as escolas atividades ou projetos de enriquecimento curricular que venham colaborar com a formação dos alunos.

Criar condições, estimular experiências e orientar os procedimentos de acompanhamento de desenvolvimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Analisar relatórios de Diretores, Supervisores e Docentes, acompanhando o desempenho face as diretrizes e metas estabelecidas e sugerindo novas estratégias e linhas de ação, especialmente em relação aos alunos q apresentam educacionais especiais.

Mediar conflitos que possam surgir no âmbito das escolas ou entre escolas, no intuito de garantir a qualidade do trabalho, principalmente e seus aspectos pedagógicos.

Buscar aprimoramento constante através de leituras estudos, cursos, congressos e outros que possam aprofundar conhecimento para o exercício do trabalho.

Coordenação e demais atividades inerentes ao cargo.

COVEIRO

ATRIBUIÇÕES:

Realizar suas funções observando: noções de serviços de cemitério, conhecimento, uso e manutenção de ferramentas, varrição de superfícies diversas; carregamento de terra, areia e entulhos; carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc.; zelar pela manutenção e conservação do cemitério;

inspecionar equipamentos e instalações, evitando roubos, vandalismo e outras infrações quanto à ordem e segurança do patrimônio público; executar todas as tarefas inerentes ao sepultamento, abrindo e fechando covas como também túmulos.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

COZINHEIRA

ATRIBUIÇÕES:

Receber os gêneros alimentícios, verificando sua qualidade, quantidade, prazo de validade e conferindo a nota fiscal;

Armazenar adequadamente os alimentos (geladeira, freezer, dispensa, etc...);

Executar o cardápio previamente estabelecido;

Preparar a merenda matinal: leite, chocolate, pão com manteiga ou geléia, café, chá, mamadeiras e sucos;

Preparar as demais refeições do dia: lavar, descascar, picar, cozinhar, fritar, assar os legumes, carnes, verduras, peixes, cereais, massas e sobremesas;

Utilizar adequadamente os equipamentos necessários para o preparo dos alimentos: descascador, picador, moedor, espremedor, liquidificador, panela de pressão, fritadeira, fogão, forno, exaustor, pia e outros;

Preparar temperos e molhos necessários para garantir a forma e o sabor mais adequado a cada prato;

Servir as refeições e sobremesas e registrar diariamente o consumo;

Recolher pratos, talheres, copos e canecas;

Acondicionar adequadamente o lixo da cozinha;

Manter a higiene e limpeza da cozinha, utensílios e equipamentos, local de trabalho, toalhas e panos de prato e dispensa;

Cuidar da higiene e aparência pessoal;

Controlar o estoque mensal e efetuar o mapa mensal;

Fazer uso adequado dos equipamentos de segurança;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

EDUCADOR

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar, executar e avaliar as atividades relativas às funções indissociáveis do educar e cuidar, respeitando o estágio de desenvolvimento das crianças, com o objetivo de contribuir para a sua formação integral.

Observar, acompanhar e promover, práticas educativas, individual e coletivamente, de forma que contribua com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo e social da criança, considerando seus limites, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças.

Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, observando estritamente os procedimentos preestabelecidos pela unidade educacional.

Promover a segurança das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos.

Registrar e controlar a frequência e a pontualidade das crianças, comunicando ao suporte técnico-pedagógico ou ao diretor, os casos de faltas e atrasos em excesso.

Proceder ao registro da avaliação do processo de desenvolvimento da criança, em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas na instituição e o disposto no Regimento.

Utilizar o horário de permanência para participar de capacitação, atualização, planejamento e elaboração de material didático-pedagógico.

Participar de encontros, cursos, debates e trocas de experiências, visando o aprimoramento profissional, de acordo com critérios preestabelecidos.

Participar efetivamente das reuniões pedagógico-administrativas, e as de articulação com a família e/ou comunidade, contribuindo para a implementação da Proposta Pedagógica.

Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, encaminhando-as ao suporte técnico-pedagógico, ou ao diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência.

Manter os pais permanentemente atualizados sobre os avanços da criança, atendendo encaminhamentos definidos, em conjunto com o suporte técnico-pedagógico.

Realizar diferentes atividades de modo a garantir a integração/inclusão de todas as crianças.

Orientar e acompanhar as crianças nas atividades referentes à refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando a aquisição de hábitos saudáveis e autonomia.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO

ATRIBUIÇÕES:

Controlar entrada e saída de processos;

Receber, registrar, controlar e distribuir papéis, documentos, processos e correspondências;

Digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original;

Arquivar documentos e processos, conferindo, separando e classificando, segundo métodos pré-determinados;
Prestação de contas, controle e registro de despesas diversas;
Operar máquinas de escrever, calcular, copiadoras, abastecendo-as com o material necessário;
Operar terminal de computador, controlando e fornecendo dados e informações;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ENFERMEIRO **ATRIBUIÇÕES:**

Identificar as necessidades realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada para preservar a recuperação da saúde;
Elaborar plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada;
Executar tarefas diversas e procedimentos de enfermagem em várias áreas da saúde, valendo-se de seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos acidentados;
Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
Prestar cuidados "post-mortem" como enfaixamento e tamponamento, utilizando-se do material necessário e melhorar a aparência do cadáver;
Fazer estudos e previsão de pessoal e material necessários as atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias, especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
Fiscalizar os locais de serviços de saúde e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem, entrevistando e realizando reuniões de orientação e avaliação, promovendo treinamento sistemático, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes, elaborar e controlar a escala de serviço diário de pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas;
Cooperar com outros profissionais assessorando em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, realizando levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos;
Assegurar condições adequadas de limpeza, preparo, esterilização e manuseio do material ou uso na unidade;
Prestar assistência direta ao paciente por meio de consulta de enfermagem nos casos de controle da gestante e controle do crescimento e desenvolvimento da criança e a outros clientes sempre que necessário;
Verificar sistematicamente o funcionamento de aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando reparação e substituição quando necessário;
Verificar periodicamente condições de conservação e prazo de validade de soros e vacinas;
Participar dos procedimentos da Vigilância Epidemiológica em todas as suas etapas;
Participar no planejamento de saúde à população;
Elaborar rotinas internas de enfermagem para as Unidades de Atendimento, submetendo à apreciação do Enfermeiro-Chefe;
Participar de Campanhas de Saúde em todas suas fases;
Participar de treinamento e reciclagem visando seu aprimoramento;
Emitir parecer e informes técnicos sempre que necessário;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO **ATRIBUIÇÕES:**

Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas, estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima; elabora novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas e insetos, e/ou aprimora os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; orienta agricultores e outros trabalhadores agrícolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo.

Pode especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas, como na multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ESCRITURÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Receber, registrar, apostilar, classificar, montar processo e controlar a distribuição de papéis, documentos, processos e correspondências;
Organizar e manter atualizados arquivos, fichários e documentos relacionados as atividades desenvolvidas; Datilografar/digitar e revisar os trabalhos, conferindo-os com o original, para evitar desvios de informações;
Resumir e interpretar dados para o preenchimento, análise e fornecimento de informações ou documentos;
Prestar atendimento ao público em geral, fornecendo informações de rotina;
Executar e conferir cálculos;
Auxiliar em trabalhos relacionados com levantamentos estatísticos, reunindo dados contidos em fichas e questionários, preenchendo boletins, quadros e tabelas, conferindo e codificando dados, segundo sistemas pré-estabelecidos;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza das máquinas, equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Operar microcomputador e terminal;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos;
Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender dispositivos legais;
Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento, recipientes e invólucros, medindo-os e pesando-os;
Analisar soro antiófidico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica;
Proceder a análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenados de exsudados e transudatos humanos ou animais, utilizando técnicas químicas, físicas e outras para possibilitar a emissão de laudos técnico-periciais;
Efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública;
Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e atuando os infratores se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
Assessorar autoridades superiores preparando informação e documentos sobre legislação e assistência farmacêuticas, a fim de fornecer subsídio para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

Administrar técnicas terapêuticas, ambulatoriais e domiciliares;
Coordenar grupos de trabalho, assessorar campanhas de saúde;
Reduzir o tempo de internação e tratamento, tornando possível de maneira rápida e eficiente, o retorno do indivíduo a comunidade contribuindo para garantir-lhe plena integração ao trabalho, ao lazer, a vida;
Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, identificando o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
Assessorar e treinar outros servidores através de técnicas terapêuticas, bem como autoridades superiores em assunto de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

FONOAUDIÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar, prevenir distúrbios da comunicação;
Desenvolver técnicas terapêuticas individual e grupal em nível ambulatorial e/ou domiciliar;
Atender alunos da rede escolar;

Trabalhar na prevenção de distúrbios de comunicação em crianças em creches e Emeis;
Treinar e assessorar funcionários da unidade de ensino;
Aplicar testes audiométricos;
Participar de equipes multiprofissionais;
Planejar terapias;
Realizar anamneses e avaliações;
Orientar pais, alunos e responsáveis;
Elaborar relatórios referentes as suas atividades;
Adaptar, avaliar e acompanhar o processo de adaptação de aparelhos auditivos em crianças, adolescentes e ou população adulta;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

INSPETOR DE ALUNOS

ATRIBUIÇÕES:

Acionar sinais de entrada, intervalo e saída dos alunos nos horários correspondentes;
Auxiliar no controle de entrada e saída dos alunos;
Atender os professores quanto as necessidade de material para aula;
Colaborar na organização de tarefas cívicas, solenidades escolares, competições esportivas e recreativas;
Colaborar durante a alimentação dos alunos, banho e demais atividades correlatas ao trato e cuidado das crianças;
Acompanhar e informar, se necessário, quanto a movimentação de alunos;
Distribuir, quando necessário, correspondências, ofícios, circulares e encaminhar documentos a outras áreas;
Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

Ministrar aulas nos laboratórios de informática dos estabelecimentos de ensino das escolas da rede municipal;
Noções básicas sobre como instalar softwares e a utilização de periféricos, como teclados, mouses, caixas de som, etc;
Trabalhar o conteúdo das aulas de informática com interdisciplinaridade com o professor regente de turma; elaborar planejamento periódico juntamente com o pedagogo das escolas municipais;
Zelar pelo local de trabalho, bem como pelos materiais utilizados, para execução de suas atividades, bem como o uso de equipamentos e materiais, conferindo os mesmos, ao final de expediente; acompanhar o rendimento dos alunos quanto ao aprendizado, observando as causas de possíveis problemas;
Operacionalizar recursos áudios-visuais para a pratica do ensino;
Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo diretor; executar outras tarefas afins.

LAVADEIRA

ATRIBUIÇÕES:

Realizar a lavagem, a esterilização e a guarda das roupas, manter o local e equipamentos asseados e limpos em conformidade com as normas de limpeza e higiene estabelecidos, prestar contas de materiais utilizados na lavanderia e seus anexos; coletar roupas para a lavagem.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MONITOR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

Preparar, desenvolver e registrar atividades educativas (jogos, brincadeiras, músicas, etc.) com grupos de crianças;
Inteirar-se da realidade física e social da criança;
Receber e acompanhar a criança diariamente na sua entrada e ou saída da unidade, observando seu estado geral de saúde e comunicando ao Diretor/Professor Coordenador os casos de anormalidade;
Registrar diariamente observações sobre o desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade;
Entregar a criança aos pais, relatando eventuais incidentes ocorridos ou alterações observadas, bem como atitudes de comportamentos;
desenvolvida;
Proporcionar e acompanhar às crianças em atividades extras (passeios, excursões, etc.);
Zelar, conservar e organizar o material de uso pedagógico utilizado no trabalho das crianças, incentivando a construção destes hábitos nas crianças;
Desenvolver todas as atividades com profissionalismo e atenção, necessários ao desenvolvimento global

da criança;
Zelar pela segurança e bem estar das crianças sob sua responsabilidade;
Executar atividades relativas à promoção da saúde das crianças e da unidade (campanha de saúde e outras);
Prestar assistência às crianças que sofrem acidentes na Unidade, comunicando ao Diretor/Professor Coordenador imediatamente;
Colaborar na conquista de um clima de harmonia e cooperação na unidade;
Comprometer-se com o desenvolvimento do trabalho na unidade, colaborando com os demais funcionários;
Participar das atividades referentes aos cuidados pessoais das crianças em sua permanência diária na unidade;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

Dirigir carros, camionetas, caminhões, ônibus e outros veículos motorizados, acionando os comandos adequadamente para transporte de passageiros e cargas;
Proceder a verificação diária das condições do veículo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, água e óleo, testagem de freios e da parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo;
Executar pequenos reparos de urgência nos veículos, tais como, troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar o seu funcionamento;
Comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veículo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança;
Encarregar-se do transporte e da entrega da carga executando, orientando ou auxiliando no carregamento e descarregamento da mesma, atendendo as necessidades dos serviços;
Preencher regularmente os relatórios de serviços e demais impressos relacionados com o controle e utilização da frota;
Examinar as ordens de serviço para saber o itinerário a ser seguido e outras instruções, a fim de agilizar e racionalizar o serviço;
Efetuar, eventualmente, pequenas compras de materiais e entregas de documentos, viabilizando as necessidades do trabalho;
Zelar pela guarda e conservação do veículo, ferramentas, acessórios e demais materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar e executar programas de alimentação;
Elaborar cardápios considerando as clientela a serem atendidas;
Calcular quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos;
Requisitar a compra de gêneros alimentícios;
Receber e acompanhar entrega de mercadorias;
Verificar e controlar a quantidade dos gêneros alimentícios;
Supervisionar cozinhas (cozinheiras, auxiliares), estoques, higiene, preparação e distribuição;
Requisitar a compra de material e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
Requisitar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos;
Treinar e orientar cozinheiras e auxiliares;
Atender fornecedores;
Experimentar e avaliar a qualidade dos alimentos;
Dar orientação nutricional e de preparo dos alimentos;
Participar de treinamentos e palestras relacionados a área de merenda escolar;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

OPERADOR DE MÁQUINAS

ATRIBUIÇÕES:

Operar os vários tipos de máquinas pesadas do patrimônio municipal;
Dirigir outros veículos oficiais tais como: caminhonetes, caminhões, etc...;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

OPERADOR DE TRATOR

ATRIBUIÇÕES:

Operar trator;
Cortar grama com o trator adequado e roçadeira;
Juntar e retirar galhos e entulhos;
Zelar pela manutenção providenciando reparos quando necessário;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

Executar de acordo com as especificações, serviços de construção civil, reconstrução e reparos, preparar local e material para assentar tijolos e outros;
Executar serviços de alvenaria, edificando prédios públicos e de caráter social, confeccionando caixas d'água, guias e sarjetas, efetuar manutenção dos mesmos de forma a garantir as condições de funcionamento;
Revestir pisos, paredes e tetos com argamassa impermeabilizante ou outros materiais similares para prevenir infiltrações e umidade;
Dar acabamento as obras construídas ou reconstruídas, assentando ladrilhos, azulejos, cerâmica, pedras, batentes, pias, vitrais, grades, chaminés, manilhas, telhas, aparelhos sanitários, válvulas, etc...;
Armar e desarmar andaimes para permitir a execução dos serviços de construção, reparos, acabamentos e revestimentos de paredes, muros, telhados, etc...;
Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza das ferramentas, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com o corpo clínico, participando sempre que necessário de reuniões conjuntas da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica e Clínica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciada de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho.
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar efetivamente das reuniões pedagógicas e clínicas de estudo de caso, assembléias e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola e ou Secretaria de educação;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e freqüência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;

Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno portador de necessidades especiais;
Desenvolver trabalho com portadores de necessidades especiais em unidades específicas;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios

elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progresso no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;

Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na

sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:
a) Diário de classe;
b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
c) Relatórios semestrais e outros.
Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e freqüência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;

Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:

- a) Diário de classe;
- b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
- c) Relatórios semestrais e outros.

Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;
Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:

- a) Diário de classe;
- b) Fichas de Avaliação de Desempenho;
- c) Relatórios semestrais e outros.

Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progresso no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;
Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;
Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;

Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;

Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;

Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:

a) Diário de classe;

b) Fichas de Avaliação de Desempenho;

c) Relatórios semestrais e outros.

Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;

Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;

Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;

Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;

Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;

Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;

Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;

Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;

Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;

Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;

Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;

Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;

Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;

Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;

Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;

Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;

Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;

Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;

Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;

Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;

Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;

Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;

Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;

Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;

Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;

Executar atividades de Reforço de alunos;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;

Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;

Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;

Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;

Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica

formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;
Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:

a) Diário de classe;

b) Fichas de Avaliação de Desempenho;

c) Relatórios semestrais e outros.

Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;

Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;

Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;

Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;

Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;

Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;

Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;

Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;

Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;

Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;

Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;

Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;

Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;

Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;

Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;

Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;

Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;

Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;

Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;

Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;

Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;

Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;

Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;

Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;

Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progresso no Plano de Carreira;

Executar atividades de Reforço de alunos;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, registrar, ministrar e avaliar aulas dentro de sua área de atuação;

Participar do processo de elaboração e avaliação do Plano Político Pedagógico;

Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica da unidade escolar e metas próprias para sua classe em conjunto com toda equipe;

Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e se comprometer com a eficácia do seu aprendizado buscando continuamente novas propostas que possam suscitar interesse e levá-los ao desenvolvimento de seus potenciais;

Colaborar com as atividades de articulação da escola, participando sempre que necessário de reuniões da equipe, com as famílias e com a comunidade identificando em conjunto com a Coordenação Pedagógica formas de suprir as necessidades de atendimento educacional diferenciadas de cada aluno;

Executar e manter atualizados os registros relativos as suas atividades em tempo hábil:

a) Diário de classe;

b) Fichas de Avaliação de Desempenho;

c) Relatórios semestrais e outros.

Participar das reuniões pedagógicas, de estudo de caso e atividades sugeridas pela equipe de coordenação e Direção;
Encaminhar à secretaria da escola os relatórios semestrais e diários de classe;
Seguir as normas, procedimentos e regulamentos, tal como estabelecidos pela Direção da Escola;
Manter contato com os pais e/ou responsáveis através de reuniões bimestrais ou quando necessário, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento do aluno e obtendo dados de interesse para o processo ensino-aprendizagem;
Buscar em uma perspectiva de formação permanente o aprimoramento de seu desempenho profissional através da participação em cursos, palestras, congressos, seminários, formação continuada e ampliação de seu conhecimento dentro de sua área de atuação;
Participar de todas as atividades da vida institucional no que se refere à divulgação da escola e do tema específico;
Participar das atividades cívicas, culturais e educativas da comunidade, atividades de classe e extraclasse (excursões e passeios) envolvendo a seleção de objetivos, conteúdos, métodos e técnicas de trabalho, bem como os procedimentos de avaliação e controle de desempenho dos alunos;
Promover a integração de todos os alunos com os componentes da unidade escolar;
Zelar pelo cumprimento do horário de aulas, assiduidade e frequência dos alunos;
Cuidar para que os alunos conservem as instalações escolares, bem como seus materiais;
Participar do Conselho da Escola quando indicado na forma da legislação em vigor;
Participar das decisões referentes ao agrupamento dos alunos quanto aos níveis, através de acompanhamento e observação do seu desempenho;
Desenvolver atividades utilizando adequadamente todos os espaços da unidade escolar;
Elaborar planos didáticos em colaboração com outros professores e técnicos;
Inteirar-se da realidade física, social e econômica da comunidade em que trabalha;
Difundir e garantir o acesso da criança aos programas de saúde bucal, acuidade visual e princípios elementar de nutrição, profilaxia e higiene, observando o estado de saúde e asseio dos educandos e comunicando à Direção os casos de suspeita ou constatação de doenças infecto-contagiosas;
Prestar assistência aos educandos que sofrerem acidentes dentro da escola, comunicando imediatamente aos pais ou responsáveis a ocorrência;
Participar da distribuição e acompanhamento do consumo da merenda;
Zelar para que não haja a antecipada saída de alunos sem a devida autorização dos pais ou responsáveis;
Comunicar ao responsável pela Unidade Escolar qualquer irregularidade que ocorra;
Participar no processo de inclusão de alunos com necessidades educativas especiais com a devida orientação da equipe técnica;
Permitir a entrada do supervisor/orientador pedagógico e demais membros da equipe interdisciplinar na sala, durante as aulas, sempre que necessário e para melhoria do trabalho;
Utilizar-se dos conhecimentos e material pedagógico que favoreçam a aprendizagem do aluno;
Garantir que não ocorra qualquer manifestação de preconceito étnico, social, religioso e ideológico;
Participar das discussões e redação finais do processo de avaliações de progressão no Plano de Carreira;
Executar atividades de Reforço de alunos;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PROFISSIONAL DO IEC – (INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO)

ATRIBUIÇÕES:

Participar da elaboração do planejamento municipal das ações de vigilância entomológica;
Combate ao vetor, informação, educação e comunicação;
Realizar atividades de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e apoio técnico, necessário para o desenvolvimento das ações educativas executadas pelos agentes de endemia;
Identificar e propor a necessidade de uma ação educativa nos problemas levantados junto à população;
Elaborar um plano de trabalho para as ações educativas;
Realizar a articulação necessária com cada órgão e equipes multiprofissionais para desencadear as ações educativas;
Avaliar os materiais educativos, tais como folhetos e cartazes e acompanhar a sua produção;
Controlar estoques e fazer solicitações de novas aquisições de materiais educativos;
Realizar supervisão direta e indireta dos agentes e supervisores;
Participar como monitor em treinamentos e reciclagens de agentes e outras atividades afins, necessárias à execução do Plano Municipal de Combate a Dengue e executar outras atividades determinadas pelos seus superiores hierárquicos, relacionados ao seu campo de atuação;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, quando necessário.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:

Supervisionar a área de treinamento de pessoal, efetuando levantamento de necessidades, programando e/ou ministrando cursos, palestras, etc...

Dar apoio ao Setor de Recrutamento entrevistando candidatos e estagiários;

Analisar e solucionar problemas de inadaptação ao trabalho;

Estudar fatores intervenientes em distúrbios emocionais, dando o encaminhamento que se fizer necessário;

Trabalhar em estreito contato com o serviço de Medicina e Segurança do Trabalho;

Desenvolver técnicas terapêuticas individuais e ou grupal em nível ambulatorial e ou domiciliar;

Atuar junto as instituições assistenciais do município;

Planejar, elaborar e executar projetos na área social;

Dar orientação psicológica aos grupos existentes na comunidade;

Supervisionar as atividades de estagiários ou de profissionais da área;

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

RECEPCIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Atender o público fornecendo informações de rotina;

Atender telefone;

Anotar recados;

Processar a documentação exigida para o atendimento;

Efetuar arquivamento de documentos e fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística;

Atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, processos, volumes e encomendas; expedientes externos diversos junto a repartições e estabelecimentos bancários; coleta de assinatura; postagem de correspondência; recepção e atendimento ao público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos órgãos competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, operação de máquinas de fotocopiadoras e similares; organizar fichários e controle das coleções do acervo da biblioteca; limpar livros, organizar prateleiras, elaborar listagem dos livros pertencentes ao acervo; controlar a saída e o retorno dos livros, se condicionados a título de empréstimo, verificando seu estado de conservação; orientar os leitores e pesquisadores na manutenção do ambiente saudável e agradável na biblioteca; arquivo, manuseio e a conservação de livros, jornais, periódicos e outros; recebimento e remessa de correspondências oficiais; conhecimentos elementares de informática.

Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

SUPERVISOR DE ENSINO

ATRIBUIÇÕES:

Analisar os indicadores educacionais das Unidades Escolares e do Município, buscando alternativas para a solução dos problemas específicos de cada nível/etapa e modalidade de ensino, propostas para melhoria do processo ensino-aprendizagem e da gestão das Escolas Municipais.

Participar da construção e implementação do plano de trabalho da Divisão Municipal de Educação.

Compatibilizar os programas e projetos das diferentes áreas no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Efetuar regularmente visitas às unidades escolares e participar de reuniões com os membros da Equipe Escolar, buscando, em parceria com os mesmos, as formas mais adequadas de aprimoramento do trabalho escolar e a consolidação da identidade escolar.

Identificar as necessidades de formação continuada da Equipe Escolar das Unidades Escolares, procurando, de forma articulada, subsidiar o trabalho desenvolvido pelos professores-coordenadores pedagógicos.

Manter as unidades escolares devidamente informadas sobre as diretrizes e orientações dos órgãos Centrais da educação.

Acompanhar e subsidiar o diretor da escola na identificação das necessidades gerais da escola.

Acompanhar o funcionamento das escolas verificando a observância das normas legais pertinentes.

Supervisionar o departamento de educação e desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

TÉCNICO AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:

Desenvolvimento e execução de atividades, programas, projetos e outros correlatos aos departamentos de turismo, meio ambiente e agrícola.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Exerce atividades auxiliares de nível médio técnico atribuídas a equipe de enfermagem, como:
Assistir ao enfermeiro: no planejamento, programação, orientação das atividades de assistência da enfermagem;
Na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral;
Na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
Executar atividades de assistência de enfermagem;
Integrar a equipe de saúde;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

Planejar, organizar e executar programas de alimentação;
Elaborar cardápios considerando as clientela a serem atendidas;
Calcular quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos;
Requisitar a compra de gêneros alimentícios;
Receber e acompanhar entrega de mercadorias;
Verificar e controlar a quantidade dos gêneros alimentícios;
Supervisionar cozinhas (cozinheiras, auxiliares), estoques, higiene, preparação e distribuição;
Requisitar a compra de material e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
Requisitar serviços de manutenção e reparo dos equipamentos;
Treinar e orientar cozinheiras e auxiliares;
Atender fornecedores;
Experimentar e avaliar a qualidade dos alimentos;
Dar orientação nutricional e de preparo dos alimentos;
Participar de treinamentos e palestras relacionados a área de merenda escolar;

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

Realizar exames de Raios-X em pacientes sob supervisão do médico responsável; o trabalho inclui, sob os cuidados de praxe: revelação de radiografia e verificação da qualidade da chapa, para renovação do procedimento, se for o caso; organização e manutenção de cadastros dos pacientes; limpeza e conservação do equipamento do setor, cumprindo-se todos os procedimentos relativos à câmara escura; participação na equipe para atendimento integral ao paciente; conhecimentos elementares de informática; realizar exames de mamografia em pacientes sob a supervisão do médico responsável; participação na equipe para atendimento integral ao paciente.
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar na elaboração de prevenção de acidentes;
Analisar e questionar procedimentos e rotinas de trabalho, pesquisando alternativas e elaborando planos de ação;
Sugerir estratégias e programas preventivistas, acompanhar aplicação de propostas, avaliando e aperfeiçoando;
Organizar, orientar e assistir em seu funcionamento a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes- CIPA;
Montar e analisar quadros estatísticos de acidentes do trabalho;
Preencher o impresso "Aviso de Acidente", comparecer ao local do acidente se necessário, discutir com a chefia do acidentado propondo em conjunto medidas corretivas para o ocorrido;
Promover a instrução e o treinamento em caráter geral ou específico aos funcionários, no que diz respeito a prevenção de acidentes, aplicação de primeiros socorros e prevenção de incêndio;
Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, verificando a sua perfeita condição de funcionamento, sugerindo manutenção ou reparos quando necessários;
Solicitar a compra e acompanhar a manutenção de estoque de equipamentos de proteção (EPI);
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

TELEFONISTA

ATRIBUIÇÕES:

Manejar mesa telefônica ou uma seção da mesma;
Efetuar e receber ligações internas, locais e interurbanos;
Vigiar permanentemente o painel, observando os sinais emitidos para atender os chamados telefônicos;

Estabelecer comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e o destinatário;
Interpretar a queixa encaminhando e/ou acompanhando o interpelante ao departamento adequado;
Redigir requerimentos as unidades , solicitando atendimento as queixas registradas;
Prestar informações que não necessitam de consultas, inclusive a respeito de serviços de outros órgãos públicos;
Manter-se atualizado a respeito dos eventos do município, prestando esclarecimento ou orientando onde consegui-los;
Rever os documentos redigidos no dia antes de encaminhá-los;
Registrar a duração e/ou custo das ligações, fazendo as devidas anotações;
Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando seu conserto e manutenção;
Atender pedidos de informações telefônicas, anotar recados e registrar chamados;
Redigir reclamações da população e cadastrar no terminal do computador;
Contatar unidades buscando atualização, esclarecimentos e novas informações;
Encaminhar carta resposta aos reclamantes;
Digitar respostas e arquivar documentos e atualizar quadra de informações;
Informar andamento de processos na Prefeitura Municipal de Americana;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

VIGIA

ATRIBUIÇÕES:

Fiscalizar a entrada e saída de pessoas observando o movimento das mesmas no local, nos pátios, corredores, saguão, etc...
Impedir a entrada de pessoas suspeitas ou encaminhar as demais ao destino solicitado;
Inspeccionar pátios, corredores, áreas e outras dependências;
Receber e conferir material;
Realizar registro de entrada e saída de pessoas e bagagens;
Atender pessoas fora do horário de funcionamento;
Atender chamadas telefônicas;
Controlar entrada e saída de veículos particulares e da municipalidade;
Efetuar controles e vigilância nos diversos postos de serviços, anotando dados em formulários próprios de entrada e saída de veículos, pessoas, materiais, chamadas telefônicas e recados, registrando as ocorrências do seu turno;
Controlar e fiscalizar o trânsito de veículos na unidade de trabalho, verificando forma e local de estacionamento, velocidade permitida, evitando que as normas sejam desrespeitadas;
Fazer rondas nas dependências sob sua responsabilidade, identificando anormalidades, tomando as devidas providências na solução das mesmas, ou seja, fechando janelas, portas, apagando as luzes, desligando tomadas, acionando ou desligando equipamentos, de acordo com as normas estabelecidas, etc..., evitando que o patrimônio seja lesado;
Zelar pela segurança do patrimônio, observando a presença de pessoas em atitudes suspeitas, o estado de conservação de barreiras como portas, portões, janelas, alambrados, cercas, iluminação, etc., informando seu superior sobre qualquer anormalidade;
Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Colômbia, 28 de maio de 2010.

Fabio Alexandre Barbosa
Prefeito Municipal

Julio Kazuo Shimomura
Secretário Administrativo

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (alfabetizado)

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coletor de Lixo, Coveiro, Cozinheira, Lavadeira e Pedreiro

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes.); Sílabas: separação e classificação, Concordância verbal e nominal (regras gerais), Flexão e substituição de substantivos, adjetivos e pronomes, Flexão de verbos regulares, Acentuação gráfica, Ortografia. Grafia correta de palavras; Separação silábica; Cargo de maiúsculas e minúsculas; Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr; Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal; Sistema romano de numeração; Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas; Divisibilidade, divisores e MDC; Números primos e decomposição em fatores primos; Múltiplos e MMC; Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas; Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação; operações e problemas; Sistema monetário; Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo; Problemas; Figuras geométricas; Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PASSOS, Ângela. **De olho no futuro - 4ª série. Matemática**. São Paulo: Quinteto Editorial, 1996. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (mínimo 4ª série)

CARGOS: Operador de Máquinas, Operador de Trator e Vigia

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Leitura e compreensão de informações; Identificação de idéias principais e secundárias; Intenção comunicativa; Vocabulário; Sentido de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Sinônimos e antônimos; Aspectos lingüísticos; Grafia correta de palavras; Separação silábica; Localização da sílaba tônica; Acentuação gráfica; Relação entre letras e fonemas; Família de palavras; Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes; Cargo de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo; Noções básicas de concordância nominal e verbal; Regras gerais de regência nominal e verbal; Sinais de pontuação: Cargo do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Cargo do dois pontos; Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa, tempo, ângulos; Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; Álgebra – resoluções de equações de 1º e 2º grau.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 7ª. BONGIOVANI, V., VISSOTO, O. R., LAUREANO, J.L.T. **Matemática e vida**. São Paulo: Ática, 1997. 5ª à 7ª série. GIOVANI, J.R., CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J.R. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 1998. 5ª à 7ª série. SILVEIRA, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 7ª série. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS: Atendente, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Escriturário, Inspetor de Alunos, Monitor de Creche, Motorista e Recepcionista

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos; Leitura e compreensão de informações; Identificação de idéias principais e secundárias; Intenção comunicativa; Vocabulário; Sentido de palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e de expressões no texto; Sinônimos e antônimos; Aspectos lingüísticos; Grafia correta de palavras; Separação silábica; Localização da sílaba tônica; Acentuação gráfica; Relação entre letras e fonemas; Família de palavras; Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes; Cargo de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo; Noções básicas de concordância nominal e verbal; Regras gerais de regência nominal e verbal; Sinais de pontuação: Cargo do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação; Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Cargo do dois pontos; Uso do travessão.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. E outros livros que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, decimais e fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Razões, proporções, grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, juros, média aritmética, resolução de problemas; Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Medidas: comprimento, área, volume (capacidade), massa, tempo, ângulos; Geometria: perímetro e área de figuras planas e volume de sólidos; Álgebra – resoluções de equações de 1º e 2º grau.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª. BONGIOVANI, V., VISSOTO, O. R., LAUREANO, J.L.T. **Matemática e vida**. São Paulo: Ática, 1997. 5ª à 8ª série. GIOVANI, J.R., CASTRUCCI, B.; GIOVANI JR., J.R. **A conquista da matemática**. São Paulo: FTD, 1998. 5ª à 8ª série. SILVEIRA, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª série. E outros livros que abrangem o programa proposto.

ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM MAGISTÉRIO E COM CURSO TÉCNICO

CARGOS: Agente de Campo, Agente de Licitação, Agente Sanitário de Saúde, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Empenho, Encarregado de Patrimônio, Profissional do IEC, Telefonista, Educador, Professor de Educação Básica I, Instrutor de Informática Educacional, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem e Técnico em Segurança do Trabalho.

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto; Compreensão global do texto; Estrutura do texto e dos parágrafos; Idéias principais e secundárias; Elementos de coesão; Inferências; Vocabulário; Significado de palavras e expressões no texto; Substituições de palavras e de expressões no texto; Estrutura e formação de palavras (valor dos afixos e dos radicais); Uso da vírgula para separar os itens de uma série, as frases, os vocativos o aposto e o adjunto adverbial; Denotação e conotação; Aspectos lingüísticos; Ortografia: emprego de letras; Relações entre fonemas e letras; Acentuação gráfica; Crase; Emprego e flexão das classes gramaticais; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Processos de coordenação e subordinação; Pontuação; Nexos; Equivalência de estruturas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números

Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação. Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória e Probabilidade; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E., PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999.

DANTE, L. R. **Matemática – Contexto & Aplicações**. São Paulo: Ática, 1999. 1ª à 3ª série – Ensino Médio.

GIOVANI, J. R., BONJORNO, J. R. , GIOVANI JR, J. R. **Matemática Fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD, 1994, 2º Grau.

ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO E COMPLETO

CARGOS: Assessor Administrativo, Assistente Social, Biólogo, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Espanhol e Psicólogo.

LÍNGUA PORTUGUESA

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. **Curso básico de redação**. 11ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação. Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória e Probabilidade; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIANCHINI, E., PACCOLA, H. **Curso de Matemática**. Volume único. São Paulo: Moderna, 1999.

DANTE, L. R. **Matemática – Contexto & Aplicações**. São Paulo: Ática, 1999. 1ª à 3ª série – Ensino Médio.

GIOVANI, J. R., BONJORNO, J. R. , GIOVANI JR, J. R. **Matemática Fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD, 1994, 2º Grau.

POLÍTICA DE SAÚDE

CARGOS: Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem.

Normas Operacionais da Assistência à Saúde (NOAS) – 01/2001 e 02/2002 e as Portaria 648 e 650 de 29/03/2006 que dispõem sobre a Política Nacional de Atenção Básica; Portaria 699 que dispõe sobre o Pacto de Gestão do SUS, foi publicada em 22/02/06; Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo, Lei Federal 8080/90 e Lei Federal 8142/90; Diretrizes da política Nacional de Saúde Bucal. Estatuto do Idoso.

LEGISLAÇÃO

CARGO: Assistente Social

Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – nº 07 de dezembro de 1993. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8080/90. Sistema de Saúde. ESTATUTO DO IDOSO.

LEGISLAÇÃO

CARGO: Biólogo

LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

LEI Nº 7.017, DE 30 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982.

LEGISLAÇÃO

CARGO: Engenheiro Agrônomo

LEI Nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

LEI ESTADUAL Nº 5.032, de 15 de abril de 1986

Altera a Lei n. 4.002, de 5 de janeiro de 1984 que dispõe sobre a distribuição e comercialização de produtos agrotóxicos e outros biocidas no território do Estado de São Paulo.

LEI Nº 9.973, de 29 de maio de 2000

Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

ATO Nº 77 - CREA-SP, de 13 de novembro de 1998

Dispõe sobre Anotação de Responsabilidade Técnica relativa às atividades de Vistoria, Perícia, avaliação, Arbitramento, Laudo e Parecer Técnico.

CÓDIGO DE ÉTICA

Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia.

LEGISLAÇÃO

CARGO: Nutricionista

Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8234, Resolução CFN nº 334/2004. Resolução CFN Nº 358/2005. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8080/90. Sistema de Saúde. Estatuto do Idoso.

LEGISLAÇÃO

CARGO: Técnico em Nutrição

Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Lei Federal nº 8234, Resolução CFN nº 333/2004. Resolução CFN Nº 358/2005. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8080/90. Sistema de Saúde. Estatuto do Idoso.

LEGISLAÇÃO

CARGOS: Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010
Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de maio de 2009
Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Resolução CNE/CEB nº 1, de 31 de janeiro de 2006
Altera a alínea “b” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/98, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009
Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009
Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002
Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001
Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 82/09 (Ind. 82/09) – Estabelece as diretrizes para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos em nível do Ensino Fundamental e Médio, instalados ou autorizados pelo Poder Público no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
Lei nº 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

LEGISLAÇÃO

CARGOS: Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Básica II – Matemática.

Resolução CNE/CEB nº 1, de 31 de janeiro de 2006
Altera a alínea “b” do inciso IV do artigo 3º da Resolução CNE/CEB nº 2/98, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009
Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 82/09 (Ind. 82/09) – Estabelece as diretrizes para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos em nível do Ensino Fundamental e Médio, instalados ou autorizados pelo Poder Público no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Artigos 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.
Lei nº 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1ª. a 4ª. Séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília; MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 3º. e 4º. Ciclos do Ensino Fundamental – temas transversais. Brasília; MEC/SEF, 1998.

OBSERVAÇÃO: Na legislação indicada, devem ser incorporadas todas as alterações ocorridas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Agente De Campo

Noções básicas sobre saúde e saneamento; Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabetes); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Ministério da Saúde. Secretaria de políticas de saúde. Coordenação Nacional de DST/AIDS. **Prevenção e controle das DST na comunidade**. Manual do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 1998.

Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. **Tuberculose**. Informações para agente comunitário de saúde. Brasília, 2001.

Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde - Departamento de Atenção Básica Coordenação de Desenvolvimento de Práticas da Atenção Básica – Área Técnica de Diabetes e Hipertensão. Cadernos de Atenção Básica, caderno 7, Hipertensão Arterial Sistêmica – HAS e Diabetes Mellitus - DM - Protocolo. Brasília: Ministério da Saúde, 2001 e outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO:

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Conceitos básicos do pacote Microsoft Office (Windows, Word, Excel).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Agente Sanitário de Saúde

DENGUE: Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*); Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento.; Visita Domiciliar: abordagem, envolvimento do morador, orientações; Atividades de Vigilância Entomológica: controle do vetor - pesquisa em pontos estratégicos, pesquisa em imóveis especiais, pesquisa de armadilhas, bloqueio de criadouros, bloqueio de nebulização, avaliação de densidade larvária; Controle Mecânico: mutirão de limpeza, arrastão de limpeza, uso de produtos alternativos; Controle Químico: grupos de inseticidas utilizados, classificação toxicológica, cuidados básicos na aplicação, EPIs (Equipamentos de Proteção Individual); Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes; LEISHMANIOSE VISCERAL AMERICANA - L.V.A.: Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomya longipalpis* - Mosquito Palha); Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento; Reservatórios; Medidas Preventivas. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Visita domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Agente de Endemias- Dengue- é fácil prevenir- Ministério da Saúde, Manual de normas técnicas- Ministério da Saúde, INFORME EPIDEMIOLÓGICO SUS. Dengue, notas prévias e resumos de pesquisas. Vol.08 e 10 de 1999 e 2001- Versão eletrônica no site: www.funasa.gov.br. MANUAL DE DENGUE- Vigilância Epidemiológica e Atenção ao Doente- 2º ed. Brasília: DEOPE,1996.Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- Amparo legal à execução das ações de campo (Imóveis fechados, abandonados ou com acesso não permitido pelo morador). Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Brasília. dez 2002. CONTROLE DE VETORES DA FEBRE AMARELA E DENGUE- INSTRUÇÕES PARA PESSOAL DE OPERAÇÕES-Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Normas Técnicas, Brasília 1994. CONTROLE DE VETORES PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA- Manual do Supervisor de Campo. Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. 1º Edição, 2001. - Versão eletrônica disponível no site www.funasa.gov.br(publicações técnicas). Site: www.saude.gov.br, www.funasa.gov.br, www.datasus.gov.br. Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde/ Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde. Ministério da Saúde, 1991. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: Monitoramento da Implantação em Dez Grandes Centros Urbanos: Síntese dos principais resultados/ coordenação: Sarah Escorel. 2. ed. Atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Assessor Administrativo

Conceitos básicos de administração pública, organização, eficiência, eficácia, efetividade, qualidade; Administração pública, estrutura administrativa; conceitos, princípios básicos da administração pública; Poderes e deveres; atos administrativos; controle de custos orçamentários; técnica legislativa, licitações e contratos; noções de contabilidade pública e geral; noções de orçamento e finanças públicas;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: Assistente Social**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto, objetivos. A práxis profissional: relação teórico-prática; a questão da mediação. Vertentes de pensamento: materialismo histórico, positivismo, fenomenologia. Metodologia em Serviço Social: alternativas metodológicas. Instrumentação: o atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos emergenciais, a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Serviço Social e interdisciplinaridade. Política Social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais e participação popular. A prestação de serviços e a assistência pública. Equipamentos comunitários e creche. Projetos e Programas em Serviço Social. Serviço Social e família. A vivência das relações sociais. A vivência do indivíduo nos diferentes grupos. Noções de organização de movimentos populares. Funcionamento e objetivos das Instituições Sociais - limites e possibilidades. Declaração dos direitos do homem e do cidadão. Ética Profissional em Serviço Social. Conceituação de Assistência. Conceitos relativos à Previdência, Saúde e Assistência. Descentralização da Assistência. Municipalização da Assistência. Conceito de Comunidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

GIL, Antônio Carlos – Projetos de Pesquisa – Como elaborar – São Paulo – Atlas, 1.991 – 3ª Edição. - RICHARDSON, Roberto Jarry, colaboradores – Pesquisa Social (Métodos e Técnicas) – São Paulo – 1.991 – 2ª Edição. - LAKATOS, Eva Maria – Sociologia Geral – 5ª Edição – São Paulo – Atlas. - IAMAMOTO, Marilda Carvalho – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil, esboço de uma interpretação histórico metodológica – 6ª Edição – São Paulo – Cortez. - SOUZA, Maria Luiza de – Serviço Social e Instituição – Editora Cortez. - FALEIROS, Vicente de Paula – SABER Profissional e Poder Institucional – Editora Cortez. - Código de Ética do Profissional – Assistente Social. - Constituição Federal. - Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90. - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. KISNERMAN, Natálio – Serviço Social de Grupo – Ed. Vozes. - BARDAVID, Stella – Serviço Social – abordagem individual (Texto de apoio). - COHEN, Ernesto e FRANCO, Rolando – Avaliação de Projetos Sociais – Editora Vozes. - MAGALHÃES, Leila Vello – Metodologia do Serviço Social na América Latina – Ed. Cortez 2ª edição. - LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (Lei 8.662/93). - BAPTISTA, Myriam Veras – Introdução à Metodologia do Planejamento Social – Ed. Moraes 4ª edição. - VIEIRA, Balbina Ottoni – Serviço Social; - Política e Administração – Ed. Agir – Rio de Janeiro de 1.979. - AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA, V.N. A. “A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência. São Paulo, Robe Editorial, 1.995. - BECKER, Maria Josefina. “A Ruptura dos Vínculos: quando a tragédia acontece” in Família Brasileira, a Base de tudo. Or. Sílvio Manoug Kaloustian. Cortez Ed. – UNICEF. - CALIL, Vera Lúcia Larmano. “Terapia Familiar e de Casal”. São Paulo. Summus. E outros livros que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: Atendente**

Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados – Declarações; Ética no exercício profissional. Conhecimentos Básicos em Informática (Windows, Word, Excel e Correio Eletrônico). As questões serão elaboradas de acordo com as atribuições do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: Auxiliar de Biblioteca**

Ética no exercício profissional. Arquivo e documentação: métodos de arquivamento, rotinas e procedimentos. Atendimento ao público: recepção e informações. Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. Processos e técnicas. Organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de coleções. Planejamento bibliotecário. Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura de documentação. Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação descritiva AACR2. Indexação, resumos e tesouros: noções básicas. NBR 6023/00. Serviço de referências. Centro de documentação e o papel do auxiliar de biblioteca. Utilização e disseminação da informação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Auxiliar de Consultório Dentário

Conhecimentos sobre gerenciamento em consultório odontológico: aparência pessoal, acolhimento de pacientes, administração de agenda profissional, organização de arquivo e controle de estoque; Conhecimento sobre ficha clínica, preenchimento e notação gráfica; Ética profissional: sigilo profissional; Noções de ergonomia na prática profissional; Equipamentos odontológicos: identificação e caracterização estrutural, conservação e manutenção; Importância do pessoal auxiliar (ACD, THD) como membro da equipe de saúde bucal; Noções sobre Anatomia Dentária: nomenclatura dos dentes de acordo com o Sistema Internacional, faces dos dentes; Conhecimentos sobre Controle de Infecção na Odontologia: desinfecção, esterilização, antissepsia, limpeza e descontaminação de instrumentais, cuidados e estocagem de material e instrumental, equipamentos de proteção individual e coletivo, imunização, procedimentos de descartes de resíduos odontológicos; Conhecimentos sobre Saúde Coletiva: preparo de material para programas de saúde bucal, técnicas e programas de orientação aos pacientes quanto ao controle de placa dental e prevenção das doenças bucais, métodos utilizados a nível individual e coletivo. Promoção, educação e prevenção em saúde: conceitos e campos de ação; Conhecimentos sobre Dentística: tipos e formas de instrumentos, mesa clínica, tipos de isolamento, materiais restauradores e forradores (manipulação e uso); Conhecimentos sobre Radiologia: processamento, cuidados, métodos de proteção, revelação, fixação e encartonamento. Conhecimentos sobre Odontopediatria: postura profissional para o atendimento em Clínica Odontopediátrica; Conhecimento sobre Prótese Dentária: manipulação de materiais de moldagem, instrumentais, escolha de moldeiras, organização de bandeja, manipulação e vazamento de gesso.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área, que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Auxiliar de Empenho

Patrimônio Público; Situação Líquida; Lançamento; Receitas; Despesas; Livros obrigatórios; Livros contábeis acessórios; Tributos; Bens Públicos; Estágios da receita orçamentária; Lei 4.320 de 17/03/1964; Lei 8.666 de 23/06/93; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), Contabilidade Pública: origem, conceito, campo de aplicação e legislação; Receita e Despesa Pública: conceitos, classificação, estágios e legislação; Demonstrações Contábeis: balanço orçamentário, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Auxiliar de Farmácia

Noções de administração de estabelecimento de saúde; noções de organização e funcionamento de farmácia; noções de estoque de medicamentos; dispensação de medicamentos; preparação de fórmulas; noções de farmacotécnica; noções de farmacologia; noções de higiene e segurança;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Biólogo

Conteúdo: Ecologia e Manejo de Comunidades Terrestres: Fitogeografia de São Paulo. Teoria e prática da conservação da biodiversidade. Destruição, fragmentação e degradação de habitats. Indicadores biológicos do estado e evolução das comunidades e ecossistemas. Efeito das perturbações naturais e antropogênicas sobre a estrutura e funcionamento de comunidades e ecossistemas. Restauração de ecossistemas degradados. Estudo de Impacto Ambiental e previsão do impacto ecológico. Ecologia Aquática ou Ecossistemas Aquáticos: Noções de Ecologia. Conceitos de Sistemas e de Ecossistemas. Fluxo de energia e ciclagem de materiais em ecossistemas aquáticos. Propriedades físicas e químicas da água. Ciclo da água na natureza. Fatores físicos, físico-químicos e químicos no ambiente aquático. Estrutura de comunidades aquáticas. Plâncton, Bentos e Necton. Lagos e Lagunas: caracterização geográfica, física, química, biológica de dinâmica. Bacias hidrográficas, rios e arroios (ou equivalentes). Banhados, costa oceânica, reservatórios, açudes e tanques. A piscicultura e seus afeitos sobre as águas. A irrigação e efeito sobre as águas. A formação de reservatórios de rios. Os esgotos e sua repercussão nos corpos receptores. Caracterização dos tipos de tratamentos de esgotos. Classificação dos corpos de água. Microbiologia Ambiental: Fundamentos de ecologia microbiana. Interações dos microorganismos com o meio ambiente. Microbiologia do solo. Microbiologia das águas domésticas e esgotos. Determinação

da qualidade da água. Organismos indicadores de contaminação. Microorganismos e tratamento de esgotos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Coordenador Pedagógico

Os títulos elencados na bibliografia específica citada são referenciais para avaliar o candidato em relação ao saber. São também referenciais para avaliá-lo com relação ao saber ser professor: quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular e quanto aos aspectos didáticos- metodológicos desses conhecimentos na prática.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.
- AQUINO, Julio Groppa (Org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- CANDA, Vera Maria (Org.). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- _____, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2007.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CASTORINA, José Antonio et al. Piaget e Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2003.
- _____, Cláudio de Moura. Educação brasileira: consertos e remendos. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- CAVALLEIRO, Eliane (Org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.
- CHARLOT, Bernard. Relação com o saber: formação dos professores e globalização; questões para a educação de hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- COLL, Cesar. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- FREITAS, Luiz Carlos de. Ciclos, serialização e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.
- LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MELLO, Guiomar Namó de. Educação escolar brasileira: o que trouxemos do Século XX? Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MORIN, Edgar. A religião dos saberes: o desafio do século XXI. São Paulo: Bertrand Brasil, 2004.
- NÓVOA, Antonio (Org.). As organizações escolares em análise. Lisboa: D. Quixote, 1992.
- OLIVEIRA, D. A. (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- _____, Philippe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.
- PERRENOUD, Philippe; THURLER, Mônica Gather. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 2, 6, 7 e 8.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin (Org.). Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
- SOUZA, Paulo Renato. A revolução gerenciada: educação no Brasil; 1995-2002. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.
- TEBEROSKY, Ana et al. Compreensão de leitura: a língua como procedimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.
- ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- _____, Antoni. Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Publicações Institucionais

- ALBUQUERQUE, Helena Machado de Paula. A escola como ambiente educativo. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 13, n. 104, p. 5-8, jul. 2002. Separata.
- ARTICULANDO conteúdos na prática pedagógica escolar. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 7, p. 1-6, maio 2002. Suplemento pedagógico.
- AZANHA, José Mário Pires. Democratização do ensino: as vicissitudes da idéia no ensino paulista. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Educação. A voz dos educadores: textos escolhidos. São Paulo: SE/CEE, 2000. p. 134-143. (Estudos e Normas, 7).
- BERCOVICH, Alicia M; MADEIRA, Felícia Reicher; TORRES, Haroldo G. Descontinuidades demográficas. In: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. 20 anos no ano 2000: estudos sociodemográficos sobre a juventude paulista. São Paulo: SEADE, 1998. p. 1-12.
- CARVALHO, Sonia Nahas de et al. Situação educacional e condições sociais. In: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. 20 anos no ano 2000: estudos sociodemográficos sobre a juventude paulista. São Paulo: SEADE, 1998. p. 185-206.
- ESCOLA: espaço de construção da cidadania. In: Idéias, 24. São Paulo: FDE, 1994.
- FONSECA, João Pedro da. Projeto pedagógico: processo e produto na construção coletiva do sucesso escolar. Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 3, p. 1-4, jan. 2001. Suplemento pedagógico.
- A FORMAÇÃO de supervisor do magistério. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 12, n. 103, p. 1-4, jun. 2002. Separata.
- JARDILINO, José Rubens Lima. Ética nas práticas profissionais e sindicais dos educadores. In: Revista APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 2, p. 17 -19, jul. 2003.
- MADEIRA, Felícia Reicher. Violência nas escolas: quando a vítima é o processo pedagógico. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: SEADE, v. 13, n. 4, p. 49-61, out/dez. 1999.
- MAIA, Eny. Gestão escolar: como transformar a rotina em desafio. Acesso: revista de educação e informática, São Paulo: FDE, n. 14, p. 19-28, dez. 2000.
- MENEZES, Luis Carlos de. Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na educação básica. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Projeto escola nas férias: mais uma oportunidade de aprender; subsídios. São Paulo: SE/CENP, 1998. p. 7-12.
- REVISTA APASE. FUNDEB e educação básica: uma reflexão necessária. São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 6, n. 6, abr. 2007.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Propostas curriculares da SEE para Ensino Fundamental e Médio - SEE/2008.
- Arte: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Ciências: Ensino Fundamental Ciclo II.
 - Educação Física: Ensino fundamental Ciclo II e Ensino médio.
 - Geografia: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - História: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Língua Portuguesa: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Matemática: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
 - Biologia: Ensino Médio. - Filosofia: Ensino Médio. - Física: Ensino Médio.
 - Química: Ensino Médio.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. A construção da proposta pedagógica da escola. São Paulo: SE/CENP, 2000.
- TEIXEIRA, Anísio. Valores proclamados e valores reais nas instituições escolares brasileiras. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Educação. A voz dos educadores: textos escolhidos. São Paulo: SE/CEE, 2000. p. 92-104. (Estudos e Normas, 7).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Cozinheira

Seleção de ingredientes necessários para o preparo das refeições, de acordo com cardápio estipulado (por exemplo: arroz, feijão, legumes e verduras, carne e batatas); tempero e cozimento dos alimentos. Preparo de salgados e pratos diferenciados do cardápio. Controle de estoque dos gêneros alimentícios necessários ao preparo das refeições; recebimento e armazenamento. Lavagem e guarda dos utensílios. Limpeza da cozinha.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

CARGO: Educador

O Jogo e a Educação Infantil. Jogos tradicionais e infantis. Alternativa curricular para a educação infantil. A formação dos professores e o desafio da Avaliação. Competências para ensinar no século XXI. Reflexão sobre creches e pré-escola no Brasil/ situando e fundamentando concepções de criança, de educação, de instituição e do profissional. Conhecimento de mundo: Eixos de trabalho para a construção das diferentes linguagens pelas crianças e para as relações que estabelecem com os objetos de conhecimento.

BIBLIOGRAFIA

Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, Volumes I, II e III

KISHIMOTO, Tizuko. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Editora Pioneira, 1998 (3ª tiragem)

KRAMER, Sonia (org.). Com a pré-escola nas mãos: uma alternativa curricular para educação infantil. São Paulo. Atica, 1992.

PERRENOUD, Phelippe. 10 novas competências para ensinar. Porto Alegre – Artmed, 2000

ECA – Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990

PERRENOUD, Phelippe, Mônica G. Thuler, Lino de Macedo, Nilson J. Machado, e Cristina D. Allesandrini. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre. Artmed, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Encarregado de Patrimônio

Cotação de mercado. Definição do nível de estoque. Informação e padronização sobre materiais. Inventário de materiais. Recebimento, estocagem e distribuição de materiais. Conhecimentos básicos de informática: Conhecimentos básicos de informática: Sistema Operacional Microsoft Windows; Editor de textos e Planilha de cálculo, Internet. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Enfermeiro

A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Assistência de enfermagem e atenção à saúde da mulher; conhecimento em programas de vacinação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Engenheiro Agrônomo

Solos: Classificação do Solo, Física, Química e Biologia do Solo, Manejo e Conservação do Solo e da água, fertilidade do Solo. Fitotecnia: Planejamento, Implantação, Manejo e Colheita de Culturas, Melhoramento Genérico e Propagação de Plantas. Fitossanidade: Fitopatologia, Entomologia e Manejo de Plantas Concorrentes. Ecologia e Manejo Ambiental: Impactos, Manejo e Recuperação de Ecossistemas. Engenharia Rural: Irrigação e Drenagem.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Escriturário

Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados – Declarações; Ética no exercício profissional. Conhecimentos Básicos em Informática (Windows, Word, Excel) Internet e Correio Eletrônico.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Farmacêutico

Legislação Farmacêutica e Ética Profissional: Medicamentos controlados e entorpecentes; Medicamentos genéricos; Farmácia Ambulatorial e Hospitalar: Seleção e medicamentos; Aquisição, produção, controle, armazenamento e conservação de medicamentos; Distribuição de medicamentos e controle de consumo; Informações sobre medicamentos; Farmacologia Geral: Princípios gerais e farmacocinéticas; Princípios

gerais e farmacodinâmicos; Interações de medicamentos; Medicamentos que atuam em vários sistemas; Medicamentos que atuam em vários aparelhos; Grupos especiais de medicamentos (antiinflamatórios, antipiréticos, antibióticos, quimioterápicos, antimicrobianos, antivirais, autacóides, hormônios, antissépticos e desinfetantes, nutrição e vitaminas); Farmacotécnica: Definição e objetivos da farmacotécnica; Conceitos básicos em farmacotécnica; Classificação dos medicamentos; Vias de administração; Conservação, dispensação e acondicionamento de medicamentos; Medidas de doses de medicamentos; Formas farmacêuticas; Preparações de soluções não estéreis; Preparações de soluções estéreis, (inclusive NPP e QT); Controle de Qualidade: Fundamentos teóricos; Testes biológicos; Testes físicos; Métodos químicos; 6. Controle de Infecção Hospitalar: Agentes químicos no controle de infecção hospitalar; Comissão de controle de infecção hospitalar; Comissão de farmácia terapêutica; Assistência Farmacêutica: No dispensário; Relações com equipes e usuários.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Fisioterapeuta

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia; Provas de função Muscular; Análise da marcha, cinesiologia, biomecânica; Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício, fisiopatologia, semiologia, procedimentos fisioterápicos nas áreas neurológicas, neuropediátricas, ortopedia e traumatologia, cardiologia, ginecologia e obstetrícia, geriatria - prevenção, cura e reabilitação; Indicação, contra-indicação, exercícios terapêuticos e treinamento funcional, e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia; Prescrição e treinamento de órteses e próteses.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Fonoaudiólogo

Comunicação verbal e não verbal. Linguagem e comunicação no idoso. Alterações de memória no idoso. Cuidados relacionados à alimentação. Dominância cerebral e linguagem. Classificação, avaliação e tratamentos das afasias. Reabilitação nas seguintes patologias: acidente vascular cerebral; doenças da unidade motora; doenças degenerativas do sistema nervoso central; reabilitação nas neoplasias; distúrbio de audição. Gagueira. Respiração: tipo, capacidade, coordenação pneumofônica. Ressonância. Avaliação de terapia de motricidade oral. Distúrbio articulatorio. Fonoaudiologia escolar. Disfonia. Fissuras. Paralisia cerebral. Avaliação e tratamento da disfonias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Inspetor de Alunos

Controle da movimentação dos alunos. Observação de sua conduta: manutenção da ordem e da observância das normas da escola. Atendimento de alunos em caso de necessidade. As questões serão elaboradas tendo em vista a descrição do cargo. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Instrutor de Informática Educacional

Informática. Conceitos básicos. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. Sistemas de numeração, aritmética de complementos e ponto flutuante. Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. Representação e armazenamento da informação. Organização lógica e física de arquivos. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). Estrutura e organização do *hardware* de teleprocessamento. Estrutura e organização do *hardware* de redes de comunicação de dados. Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, *World Wide Web*, padrões da tecnologia *Web*, *intranets*. Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. Família Windows. Sistemas UNIX. Sistemas operacionais de rede de mainframes. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. Comunicação de dados, redes e conectividade. Evolução dos sistemas de computação. Evolução das arquiteturas. Redes de Computadores. Arquitetura da Internet TCP/IP. Considerações sobre o nível de rede: endereçamento,

roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo X-25, protocolo IP (*Internet Protocol*). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos; Microsoft Word, Microsoft Excel; Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Monitor de Creche

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil, Volumes I, II e III

Lei n.º 8069 de 13.07.90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Motorista

Código de Trânsito Brasileiro; Sinalização de Trânsito; Normas de Segurança; Normas de Segurança veicular; Equipamentos obrigatórios; Regras de circulação; Legislação de Trânsito. Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503 de 23/09/1997, seu regulamento e Resoluções do Contran; Manuais, livros ou revistas sobre os conteúdos indicados. Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Nutricionista

Macronutrientes: carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; enzimas e hormônios: funções e metabolismo. Vitaminas e minerais: micronutrientes, água, fibras: funções, fontes alimentares e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; alimentos. Bromatologia, tecnologia de alimentos e controle sanitário: estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas; propriedades físico-químicas dos alimentos; condições higiênico-sanitárias e manipulações de alimentos; conservação de alimentos; uso de aditivos em alimentos; transmissão de doenças pelos alimentos; intoxicações e infecções alimentares; Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Técnica dietética: conceito, classificação e características dos alimentos; preparo de alimentos: processos e métodos de cocção; a pirâmide alimentar; planejamento de cardápios; técnica dietética e dietoterapia. Administração de unidades de alimentação e nutrição: características e atividades do serviço de nutrição; planejamento, organização, coordenação e controle. Nutrição em saúde pública: aspectos epidemiológicos em carências nutricionais: desnutrição energético-proteica, hipovitaminose A, anemia ferropriva, cárie dental, bócio endêmico, indicadores, intervenções; saúde maternoinfantil; infecção pelo HIV na gestação e infância; educação alimentar - nutricional; Vigilância nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição clínica: nutrição em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes *mellitus*, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS, pré e pós-operatórios; indicadores e diagnósticos do estado nutricional; avaliação nutricional; recomendações e necessidades de nutrientes; aconselhamento nutricional; suporte nutricional; terapia nutricional enteral e parenteral.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Operador de Máquinas

Legislação de Trânsito, Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nas máquinas; identificação dos painéis, controles e instrumentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Operador De Trator

Legislação de Trânsito, Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção

de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva. Identificação dos símbolos universais de instrumentos e comandos utilizados nos tratores; identificação dos painéis, controles e instrumentos dos tratores; manutenções periódicas dos tratores, precauções de segurança com tratores, prática de direção identificação das principais máquinas e implementos agrícolas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica I

Concepções de educação e escola. Função social da escola e compromisso social do educador. A construção de identidades nas interações. A ludicidade como dimensão humana. A arte como fundamento da educação. Educação: cuidado educa e toda educação cuida. Políticas educacionais. Projeto político-pedagógico: fundamentos para orientação, planejamento e implementação de ações para a criação de condições para o desenvolvimento humano, com foco no processo ensino-aprendizagem. Currículo como construção sócio-histórica e cultural. Avaliação e registro. Organização da escola centrada no processo de aprendizagem e desenvolvimento do educando: ciclos – os tempos da vida humana. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Educação e Realidade: Educação - Concepções, Objetivos e Valores. Planejamento Participativo. Planejamento e Avaliação Escolar. Tendências Pedagógicas. Interdisciplinaridade. Concepção de Alfabetização. Educação de Jovens e Adultos. Educação Popular. Papel do Educador frente à aprendizagem da leitura e da escrita. Componentes da ação educativa. Educação e ideologia. Dificuldades de aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento. Processo de Democratização Escolar (Necessidades e Problemas). Causas do Fracasso Escolar.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.

ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.

CURTO, Luís Maruny; Morillo, Maribel M. & TEIXIDÓ, Manuel M.. Escrever e ler - Volume I e II. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 2000.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo: Editora Cortez, 1985.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. A psicogênese da língua escrita, Porto Alegre: Editora Artmed, 1999.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da Escola – princípios e propostas. Editora Cortez.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: mito e desafio. Editora Mediação.

KISHIMOTO, Tizuko Morchida. O jogo e a educação infantil. Editora Pioneira, 1994.

KLEIMAN, Ângela. Os significados do letramento. Campinas. Editora Mercado das letras, 1995.

LERNER, Délia & PIZANI, Alícia Palácios. A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista. Porto Alegre: Editora Artmed, 1995.

MORIN, Edgard. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Editora Cortez.

PERRENOUD, Philippe, THURLER, Monica Gather. As competências para ensinar no século XXI - A formação dos professores e o desafio da avaliação. Editora Artmed, 2002.

RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. Editora Cortez.

ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica – desafios e perspectivas. Editora Cortez.

SMITH, Frank. Leitura significativa. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

SOARES, Magda. Alfabetização e Letramento. São Paulo: Contexto, 2003.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. Porto Alegre: Editora Artes Médicas.

TOLCHINSKY, Líliliana & TEBEROSKY, Ana. Além da alfabetização, São Paulo: Editora Ática, 1996.

ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre: Editora Artmed.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1999.

WERNECK, Werneck, Cláudia. Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA.

GENTILLI, Pablo e FRIGOTTO, Gaudêncio - A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

CORTELLA, Mário Sérgio. Escola e Conhecimento. Cortez, 1998.

LA TAILLE, Ives de & OLIVEIRA, Marta Kohl & DANTAS, Heloísa. Piaget, Vygotsky e Wallon – Teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus. 1992.

MANTOAN, Maria Teresa Egler e colaboradores. A integração de pessoas com deficiência. São Paulo: Memnon. 1997.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora – Uma prática em construção da Pré-escola à Universidade. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LIMA, Elvira Souza. Ciclos de Formação: uma reorganização do tempo escolar. São Paulo: GEDH, 1998.
MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Políticas e práticas. Campinas: Papyrus, 1999.
OLIVEIRA, Marta Kohl de, Aprendizagem e desenvolvimento – um processo sócio-histórico. São Paulo: Editora Spcione, 2003.
PARO, Vitor H. Gestão Democrática da Escola Pública, São Paulo, Ática, 1998.
DELVAL, Juan, Crescer e Pensar: A construção do conhecimento na escola, Artes Médicas;
GARCIA, Jesus de Nicásio, Manual de dificuldades da aprendizagem: linguagem, leitura, escrita e matemática, Artes Médicas;
LUCESI, C. C. Avaliação da Aprendizagem Escolar, estudos e proposições, Ed. Cortez, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Educação Física

1. Dimensões históricas da Educação Física
2. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte.
 - 2.1. Lazer e as interfaces com a Educação Física.
 - 2.2. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física.
 - 2.3. As questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física.
 - 2.4. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.
3. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte
 - 3.1. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física.
 - 3.2. Nutrição e atividade física.
 - 3.3. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
4. A Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades
 - 4.1. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.
 - 4.2. Educação Física escolar e cidadania.
 - 4.3. Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar.
5. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica.
6. Crescimento e desenvolvimento motor
7. Metodologia de ensino da Educação Física.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BETTI, M. *Educação Física e sociedade*. São Paulo: Movimento, 1991.
DARIDO, Suraya C. e RANGEL, Irene C. Andrade – “*Educação Física na Escola: implicações para prática pedagógica*”. Editora Guanabara Koogan, 2005.
BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, nº 20, v.203, 1999.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. *Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
CASTELLANI FILHO, L. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papyrus, 1988.
DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papyrus, 1995.
FEGEL, M.J. *Primeiros Socorros no Esporte*. 1ª ed. São Paulo, Manole. 2002.
FREIRE, J.B. *Educação de corpo inteiro*. São Paulo: Scipione, 1989.
KUNZ, E. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.
McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. *Fisiologia do Exercício*. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.
MARCELLINO, N.C. *Pedagogia da animação*. Campinas: Papyrus, 1990.
SOARES, C. et al. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKOBUN, E.; e PROENÇA, J.E. *Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa

1. Aprendizagem da língua materna:
 - 1.1. estrutura, uso e funções.
 - 1.2. ensino e aprendizagem da gramática normativa
2. Linguagem
 - 2.1. uso, funções, análise.
 - 2.2. língua oral e escrita
 - 2.3. variações lingüísticas
 - 2.4. norma padrão
3. O texto
 - 3.1. tipologia textual
 - 3.2. intertextualidade
 - 3.3. coesão e coerência textuais

3.4. o texto e a prática de análise lingüística

4. Leitura e produção de textos

5. Literatura brasileira.

6. Metodologia de ensino de português.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

CARNEIRO, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

CARONE, F. de B. Morfossintax, 7ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

CHALHUB, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

CHIAPPINI, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

FIORIN, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

GERALDI, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

KAUFMAN, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

_____. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

KOCH, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

KOCH, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

MARCUSHI, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.

MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

ROCHA Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

SOARES, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

VAL, M. da G.C. Redações e textualidade. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes

VANOYE, Francis. Usos da linguagem. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

BECHARA, Evanildo – Moderna Gramática Portuguesa. Editora Lucerna, 200, Rio de Janeiro. 37ª edição, revista e ampliada.

LUFT, Celso Pedro – Língua e Liberdade. São Paulo, Editora Ática, 2002, 8ª edição

GERALDI, João Wanderley (org) – O Texto na Sala de Aula. São Paulo, Editora Ática, 2002, 3ª edição.

FREIRE, Paulo – A Importância do Ato de Ler em Três Artigos que se Completam. São Paulo, Autores Associados, Cortez, 1982.

LAJOLO, Marisa – Do Mundo da Leitura para a leitura do Mundo. São Paulo, Ática, 1993.

VIGOTSKY, L. S. – Pensamento e Linguagem. São Paulo, Martins Fontes, 1988.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Matemática

1. Números e operações:

1.1. Resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais.

1.2. Obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações.

1.3. Tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º grau e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta.

1.4. Uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas.

1.5. Identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc).

1.6. Resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º grau.

1.7. Resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros.

2. Espaço e forma

2.1. Interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas.

2.2. Classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares; prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados.

2.3. Análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares).

2.4. Identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais.

2.5. Determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer.

- 2.6. Resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos.
- 2.7. Aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras.
3. Medidas
 - 3.1. Resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados.
 - 3.2. Cálculo da área de superfícies planas.
 - 3.3. Cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros).
 - 3.4. Cálculo do volume de alguns prismas retos e composições destes.
 - 3.5. Estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo.
4. Tratamento da informação
 - 4.1. Leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência.
 - 4.2. Obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências.
 - 4.3. Construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão.
5. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental.
6. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental
 - 6.1. O professor e o saber matemático.
 - 6.2. O aluno e o saber matemático.
 - 6.3. As relações professor-aluno e aluno-aluno.
7. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática.
8. Avaliação em Matemática.
9. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental
 - 9.1. Possibilidades da história da Matemática
 - 9.2. Jogos nas aulas de Matemática
 - 9.3. O uso das calculadoras
10. Noções de matemática financeira.
11. Metodologia de ensino de matemática.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Matemática.
- SMOLE, Kátia Stocco, Diniz, Maria Inês – *Ler, escrever e resolver Problemas*. Editora Armed, 2001.
- DANTE, Luiz Roberto – *Didática da Resolução de Problemas de Matemática*. Editora Ática, 2003.
- CONSTANCE, Kamii – *A criança e o Número*. Editora Papyrus, 1997.
- BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. *Estatística Básica*. Editora Atual.
- CÂNDIDO, Suzana Laino. *Formas num mundo de formas*. São Paulo, Moderna, 1997.
- D'AMBROSIO, U. *Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática*. Unicamp, Campinas, 1986.
- IEZZI, Gelson e outros. *Coleção Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.
- CENTRO de aperfeiçoamento do Ensino de Matemática CAEM. *Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática*. São Paulo: IME/USP., v6, 1996.
- LOPES, A. J. *Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania nº6 RAAB*, 1998.
- PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. *A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. *Proposta Curricular para o ensino da Matemática: 1º grau*. São Paulo: SE/CENP.
- _____. *Experiências Matemáticas. São Paulo, 5ª a 8ª séries*. VITAE/CENP, 1994.
- CARRAHER, T et al. *Na Vida Dez, na Escola Zero*. SP. Editora Cortez, 1998.
- D'AMBROSIO, U. *Transdisciplinaridade*. São Paulo: Editora Palas athenas, 1997.
- D'AMBROSIO, U. *Educação Matemática: da teoria à prática*. Campinas. Papyrus, 1996.
- 4 – IFRAH, G. *Os Números, a história de uma grande invenção*. RJ. Ed. Globo, 1978
- CARAÇA, B. J. *Conceitos fundamentais da Matemática*. Lisboa, Ed. Brs. Monteiro, 1975.
- ELKONIN, D. B. *Psicologia do jogo*. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: MARTINS Fontes, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – História

1. Ensino de História
 - 1.1. Saber histórico escolar

- 1.2. Seleção e organização de conteúdos históricos
- 1.3. Metodologias do ensino de História
- 1.4. Trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História
2. Conhecimento histórico contemporâneo
 - 2.1. Saber histórico e historiografia
 - 2.2. História e temporalidade
3. História do Brasil e a construção de identidades
 - 3.1. Historiografia brasileira e a História do Brasil
 - 3.2. História nacional, regional e local.
 - 3.3. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo
4. História da América e suas identidades
 - 4.1. Lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais.
5. História do mundo Ocidental
 - 5.1. Legados culturais da Antigüidade Clássica
 - 5.2. Convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval
 - 5.3. História africana e suas relações com a Europa e a América
 - 5.4. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista.
6. Metodologia de ensino de geografia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- _____, Perry. *Passagens da Antigüidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1998.
- BITTENCOURT, Circe (org.). *O saber histórico na sala de aula*. São Paulo: Contexto, 1998.
- BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. História*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- FERRO, Marc. *História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998.
- HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções – 1789 - 1748*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- _____, Eric. *Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MOTA, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. A grande transação*. São Paulo: SENAC, 2000.
- _____, Carlos Guilherme. *A experiência brasileira. Formação: histórias*. São Paulo: SENAC, 2000.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *As muitas faces da história – Nove entrevistas*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- PRADO, Maria Lígia Coelho. *América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos*. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.
- SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). *A temática indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus*. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.
- SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). *Inaugurando a História e construindo a nação*. *Discursos e imagens no ensino de História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental, *Parâmetros Curriculares Nacionais de História e Geografia - terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental*; . Brasília: MEC/SEF, 1988.
- BITTENCOURT, Circe (Org.) – *O Saber Histórico na Sala de Aula*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Geografia

Globalização e as novas territorialidades: as redes de cidades. A urbanização brasileira e cidadania. O campo e a cidade: terra, trabalho e cidadania. O Brasil das questões socioambientais. Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza. Globalização: as novas transformações políticas, sócio-econômicas e culturais provocadas pela nova ordem mundial e pelos impactos ambientais provocados pelas inovações tecnológicas e novos conceitos econômicos mundiais. Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALMEIDA, Rosângela Doin de e PASSINI, Elza T.. *Espaço geográfico e representação*. São Paulo: Contexto, 1989.
- BRASIL, Secretaria de educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Geografia*. Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1997. v. 5
- BRASIL– Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares nacionais 3 e 4 ciclos – temas transversais – Secretaria de educação Fundamental Brasília MEC/SEF, 1996*

CARLOS, Ana Fani Alessandri – Novos Caminhos da Geografia – São Paulo - Contexto-1999.
IANNI, Otavio. Teorias da Globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Nobel, 1987.
Técnica, espaço e tempo – globalização e meio técnico - científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Ciências

1. O conhecimento científico: evolução histórica; relações entre ciência, tecnologia, sociedade e educação.
2. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; metodologia do ensino de ciências: critérios para seleção dos conteúdos, planejamento de atividades, critérios para análise e seleção de materiais didáticos, procedimentos didáticos adequados.
3. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais.
4. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual; desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição.
5. Continuidade das espécies: evolução; reprodução; hereditariedade.
6. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas.
7. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.
8. O universo e sua evolução: organização do universo e do sistema solar; movimentos da Terra, Lua e Sol e fenômenos astronômicos correspondentes.
9. Metodologia de ensino de Ciências Físicas e Biológicas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Conceitos de Biologia. v 1, 2 e 3. São Paulo: Moderna, 2002. BIZZO, Nélio. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Atica, 2002.
BORGES, Regina Maria Rabello; MORAES, Roque. Educação em ciências nas séries iniciais. 1 ed. Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1998.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclo do ensino fundamental: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1998. 135p.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador. Brasília: MEC/SEF, 2001. 423 p.
CARVALHO, Ana Maria P.; GIL-PEREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. São Paulo: Cortez, 2001.
CARVALHO, Ana Maria P. (org.) Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações I. Livro do aluno. Guia do professor. 4 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações III. Livro do aluno. Guia do professor. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2000.
GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). Física. 3 v. (v. 1 – Mecânica; v. 2 – Física térmica. Óptica; v. 3 – Eletromagnetismo). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.
HENNIG, Georg. Metodologia do ensino de ciências. 3 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2006.
MATSUURA, Oscar T. Atlas do Universo. São Paulo: Scipione, 1996.
NEIMAN, Zysman. Era verde: ecossistemas brasileiros ameaçados. São Paulo: Atual, 1989.
OLIVEIRA, Daisy L. (org.) Ciências nas salas de aula. 5 ed. Porto Alegre: Mediação, 1997.
PENTEADO, Heloísa D. Meio ambiente e formação de professores. São Paulo: Cortez, 1994.
RONAN, Colin A. História ilustrada da ciência. Trad. Jorge Enéas Fortes. v. 3, v.4. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.
TRIVELLATO, José et al. Ciências, natureza & cotidiano. 1 ed. São Paulo: FTD, 2004.
WEISSMANN, H. (org.). A didática das Ciências Naturais: contribuições e reflexões. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Artes

Os títulos elencados na bibliografia específica citada são referenciais para avaliar o candidato em relação ao saber arte, enquanto área de conhecimento e linguagem, a história de sua produção, seu objeto de estudo e saberes específicos em dança, teatro, música e artes visuais. São também referenciais para avaliá-lo com relação ao saber ser professor de arte: quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular da Educação Artística e quanto aos aspectos didáticos- metodológicos desses conhecimentos na prática da sala de aula.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo : Perspectiva, 1994.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo : Cortez, 2002.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; Arte. Brasília : MEC/SEF, 1998. v. 7 Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte - Ensino fundamental. Brasília : SEF/MEC, 1997. v. 6
- CALABRESE, Omar. A linguagem da arte. Rio de Janeiro : Globo, 2002.
- COLI, Jorge. O que é arte. 9. ed. São Paulo : Brasiliense, 1988.
- COURTNEY, Richard. Jogo, teatro e pensamento: as bases intelectuais do teatro na educação. 2. ed. São Paulo : Perspectiva, 2001.
- FARO, Antonio José. Pequena história da dança. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1998.
- FERRAZ, M. Heloísa C.; FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do ensino da arte. São Paulo : Cortez, 1993.
- JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino de teatro. Campinas : Papyrus, 2001. p. 15-79.
- JEANDOT, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo : Scipione, 1990.
- KOUDELA, Ingrid D. Jogos teatrais. 4. ed. São Paulo : Perspectiva, 2001.
- MARTINS, Mírian Celeste; GUERRA, M. Terezinha Telles; PICOSQUE, G. Didática do ensino de arte: a língua do mundo; poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo : FTD, 1998.
- PIMENTEL, Lúcia Gouveia (Org.). Som, gesto, forma e cor: dimensões da arte e seu ensino. Belo Horizonte : C/Arte, 1996. p. 7- 61.
- Rengel, Lenira. Dicionário Laban. São Paulo : Annablume, 2003.
- STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Ângela Lobo de Andrade. Rio de Janeiro : Ediouro, 1999.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Inglês

- 1 - Pronomes (pessoais, demonstrativos, possessivos, interrogativos).
- 2 - Substantivos.
- 3 - Adjetivos.
- 4 - Artigos definidos e indefinidos.
- 5 - Numerais ordinais e cardinais.
- 6 - Verbos: to be; presente simples; presente progressivo; there to be.
- 7 - Horas, dias da semana, meses e estações no ano.
- 8 - Advérbios.
- 9 - Falsos cognatos.
- 10 - Preposições.
- 11 - Conjunções.
- 12 - Verbos; presente x presente contínuo; passado; passado x passado contínuo; presente perfeito; presente perfeito x presente perfeito contínuo; passado perfeito; passado perfeito x passado perfeito contínuo; futuro; condicional; modais; voz passiva/ativa; infinitivo e o gerúndio.
- 13 - Question Tag.
- 14 - Discurso indireto.
- 15 - Phrasal verbs.
- 16 - Modo imperativo.
- 17 - Leitura e interpretação de textos em língua inglesa.
- 18 - Metodologia de ensino de Inglês.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALMEIDA Filho J.C., O Professor de Língua Estrangeira em Formação, Campinas-SP, Pontes Editores, 1999.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Língua Estrangeira. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CELANI A., "As Línguas Estrangeiras e a Ideologia Subjacente à Organização dos Currículos da Escola Pública", CLARITAS, nº 1, São Paulo, EDUC, 1995.
- GRIGOLETTO M., Carmagnani, A.M. (org.), Inglês Como Língua Estrangeira: Identidade, Práticas e Textualidade, São Paulo, Humanitas, 2001.
- KRASHEN S, Terrell T., The Natural Approach, UK, The Alemany Press/Pergamon Press, 1983.
- NUMAN, D., Lamb, C., The Self-Directed Teacher – Managing the Learning Process, NY, Cambridge University Press, 1996.
- CORACINI MJ. (org.). O Jogo Discursivo na Sala de Aula de leitura. Língua materna e Língua estrangeira, Campinas, Pontos, 1995.
- QUIRK R., Leech G., Svartvik J., A Grammar of Contemporary English, London, Longman, 1979.

RICHARDS JC., Lochart C., Reflective Teaching in Second Language Classroom, Cambridge: Cambridge University Press. 1994.

WIDDOWSON, HG. O Ensino de Línguas para a Comunicação, Campinas, Pontes, 1991.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Professor de Educação Básica II – Espanhol

Escritura Y Ortografía; Grupo Nominal Y Pronombres; Grupo Verbal; Partículas (Adverbio, Preposición, Conjunción Y Interjección); Organización De La Frase; Características Gramaticales Del Español

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

González Hermoso, A.; Cuenot, J. R. ; Sánchez Alfaro, M. ; GRAMÁTICA DE ESPAÑOL LENGUA EXTRANJERA : ed. Edelsa Grupo Didascalía, S. A.

Teodora Rodríguez Monzú Freire, M. ; SÍNTESIS GRAMATICAL DE LA LENGUA ESPAÑOLA : ed. Enterprise Idiomas.

Jiménez, Felipe Pedraza; Cáceres, Milagros Rodríguez; Aparicio, Gala Blasco; Cicaroni, Maria Salet; VAMOS A HABLAR CURSO DE LENGUA ESPAÑOLA Volumen 1, 2, 3, 4: ed. Ática.

Pereira, Helena B. C.; Michaelis PEQUENO DICIONÁRIO ESPANHOL-PORTUGUÊS; PORTUGUÊS-ESPANHOL: ed. Melhoramentos.

VERON / editores; Manual Integral; DICCIONARIO DE SINÓNIMOS Y ANTÓNIMOS DE LA LENGUA ESPAÑOLA.

Berlitz, Charles; PASSO A PASSO - ESPANHOL: ed. Martins Fontes.

SAÚDE PÚBLICA

CARGO: Profissional do IEC– (Informação, Educação e Comunicação)

Programas, Projetos e Campanhas educativas. Doenças de notificação compulsória. Aplicação de defensivos. Campanhas temporárias, programas de prevenção e controle das doenças transmissíveis pelos animais ao homem. Controle da raiva - observação domiciliar do animal, coleta de material e orientações quanto à vacinação humana. Controle de animais peçonhentos. Doenças infecciosas e parasitárias (vírus, bactérias, protozoários e vermes) mais frequentes em nosso meio. Fiscalização e controle dos fatores que possam provocar epidemias. Imunizações. Órgãos estaduais de Defesa Epidemiológica. Proliferação de insetos e índices específicos para medição da proliferação. Planejamento, implantação e avaliação de programas de controle de animais sinantrópicos. Principais zoonoses de interesse em saúde pública urbana – Raiva, Leptospirose, AIDS, Dengue, Esquistossomose, Febre Maculosa, Leishmaniose, Febre amarela, Hantavirose. Ciclos da vida de parasitas humanos. Noções de epidemiologia – medidas de frequência, cadeia epidemiológica, prevenção de doença e promoção de saúde. Sistema Único de Saúde – SUS – financiamentos, responsabilidades e universalidade de direitos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

www.sucen.sp.gov.br

www.funasa.gov.br

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Psicólogo

As teorias psicológicas atuais como embasamento de intervenção e encaminhamento das questões sociais: desigualdade, exclusão, violência doméstica. Metodologia de trabalho em grupo e com equipe interdisciplinar. Elaboração de estudo de casos. Desenvolvimento infanto-juvenil. Técnicas de trabalho em relações familiares. Política de saúde mental. Terapias ambulatoriais em saúde mental. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes e laudos. Abordagens terapêuticas. Psicopatologia: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico. Noções de Recrutamento e Seleção e Desenvolvimento de Pessoal. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). Psicodiagnóstico. Ludoterapia. Psicoterapia individual e grupal. Orientação familiar. Distúrbios de aprendizagem. Psicopatologia da infância e da adolescência. Tratamento de crianças e adolescentes com dependência do uso de substâncias psicoativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Recepcionista

Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados – Declarações; Ética no exercício profissional. Conhecimentos Básicos em Informática (Windows, Word, Excel e Correio Eletrônico). As questões serão elaboradas de acordo com as atribuições do cargo.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Supervisor de Ensino

Os títulos elencados na bibliografia específica citada são referenciais para avaliar o candidato em relação ao saber. São também referenciais para avaliá-lo com relação ao saber ser professor: quanto aos fundamentos que estruturam o trabalho curricular e quanto aos aspectos didáticos- metodológicos desses conhecimentos na prática.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2003.
- AQUINO, Julio Groppa (Org.). Indisciplina na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- CANDAU, Vera Maria (Org.). Sociedade, educação e cultura(s): questões e propostas. Petrópolis: Vozes, 2002.
- _____, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2007.
- CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva com os pingos nos "is". Porto Alegre: Mediação, 2004.
- CASTORINA, José Antonio et al. Piaget e Vygotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 2003.
- _____, Cláudio de Moura. Educação brasileira: consertos e remendos. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- CAVALLEIRO, Eliane (Org.). Racismo e anti-racismo na educação: repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.
- CHARLOT, Bernard. Relação com o saber: formação dos professores e globalização; questões para a educação de hoje. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- COLL, Cesar. Aprendizagem escolar e construção de conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- FREITAS, Luiz Carlos de. Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas. São Paulo: Moderna, 2003.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves. O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- HADJI, Charles. Avaliação desmistificada. Porto Alegre: Artmed, 2005.
- HARGREAVES, Andy. O ensino na sociedade do conhecimento: educação na era da insegurança. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IMBERNÓN, Francisco. Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza. São Paulo: Cortez, 2004.
- LA TAILLE, Yves de. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.
- LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MACEDO, Lino. Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005.
- MELLO, Guiomar Namó de. Educação escolar brasileira: o que trouxemos do Século XX? Porto Alegre: Artmed, 2004.
- MORIN, Edgar. A religação dos saberes: o desafio do século XXI. São Paulo: Bertrand Brasil, 2004.
- NÓVOA, Antonio (Org.). As organizações escolares em análise. Lisboa: D. Quixote, 1992.
- OLIVEIRA, D. A. (Org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos. Petrópolis: Vozes, 2003.
- PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens; entre duas lógicas. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- _____, Philippe. Dez novas competências para ensinar: convite à viagem. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 1 a 5.
- PERRENOUD, Philippe; THURLER, Mônica Gather. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- SACRISTÁN, J. Gimeno; PÉREZ GÓMEZ, A. I. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre: Artmed, 2000. cap. 2, 6, 7 e 8.
- SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SCHWARTZMAN, Simon; BROCK, Colin (Org.). Os desafios da educação no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.
- SOUZA, Paulo Renato. A revolução gerenciada: educação no Brasil; 1995-2002. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

STAINBACK, Suzan. Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999. cap. 20, 21 e 22.

TEBEROSKY, Ana et al. Compreensão de leitura: a língua como procedimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

_____, Antoni. Enfoque globalizador e pensamento complexo: uma proposta para o currículo escolar. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Publicações Institucionais

ALBUQUERQUE, Helena Machado de Paula. A escola como ambiente educativo. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 13, n. 104, p. 5-8, jul. 2002. Separata.

ARTICULANDO conteúdos na prática pedagógica escolar. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 7, p. 1-6, maio 2002. Suplemento pedagógico.

AZANHA, José Mário Pires. Democratização do ensino: as vicissitudes da idéia no ensino paulista. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Educação. A voz dos educadores: textos escolhidos. São Paulo: SE/CEE, 2000. p. 134-143. (Estudos e Normas, 7).

BERCOVICH, Alicia M; MADEIRA, Felícia Reicher; TORRES, Haroldo G. Descontinuidades demográficas. In: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. 20 anos no ano 2000: estudos sociodemográficos sobre a juventude paulista. São Paulo: SEADE, 1998. p. 1-12.

CARVALHO, Sonia Nahas de et al. Situação educacional e condições sociais. In: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. 20 anos no ano 2000: estudos sociodemográficos sobre a juventude paulista. São Paulo: SEADE, 1998. p. 185-206.

ESCOLA: espaço de construção da cidadania. In: Idéias, 24. São Paulo: FDE, 1994.

FONSECA, João Pedro da. Projeto pedagógico: processo e produto na construção coletiva do sucesso escolar. Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 3, p. 1-4, jan. 2001. Suplemento pedagógico.

A FORMAÇÃO de supervisor do magistério. In: Jornal APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 12, n. 103, p. 1-4, jun. 2002. Separata.

JARDILINO, José Rubens Lima. Ética nas práticas profissionais e sindicais dos educadores. In: Revista APASE, São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 2, n. 2, p. 17 -19, jul. 2003.

MADEIRA, Felícia Reicher. Violência nas escolas: quando a vítima é o processo pedagógico. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: SEADE, v. 13, n. 4, p. 49-61, out/dez. 1999.

MAIA, Eny. Gestão escolar: como transformar a rotina em desafio. Acesso: revista de educação e informática, São Paulo: FDE, n. 14, p. 19-28, dez. 2000.

MENEZES, Luis Carlos de. Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na educação básica. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Projeto escola nas férias: mais uma oportunidade de aprender; subsídios. São Paulo: SE/CENP, 1998. p. 7-12.

REVISTA APASE. FUNDEB e educação básica: uma reflexão necessária. São Paulo: Sindicato de Supervisores do Magistério no Estado de São Paulo, v. 6, n. 6, abr. 2007.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Propostas curriculares da SEE para Ensino Fundamental e Médio - SEE/2008.

- Arte: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- Ciências: Ensino Fundamental Ciclo II.
- Educação Física: Ensino fundamental Ciclo II e Ensino médio.
- Geografia: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- História: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- Língua Estrangeira Moderna - Inglês: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- Língua Portuguesa: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- Matemática: Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio.
- Biologia: Ensino Médio. - Filosofia: Ensino Médio. - Física: Ensino Médio.
- Química: Ensino Médio.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. A construção da proposta pedagógica da escola. São Paulo: SE/CENP, 2000.

TEIXEIRA, Anísio. Valores proclamados e valores reais nas instituições escolares brasileiras. In: São Paulo (Estado). Secretaria da Educação. Conselho Estadual de Educação. A voz dos educadores: textos escolhidos. São Paulo: SE/CEE, 2000. p. 92-104. (Estudos e Normas, 7).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Técnico Agrícola

Noções de elaboração de estudos e projetos; propriedades rurais; condições sociais do homem no campo; micro bacias; produção; administração e planejamento agropecuário; custos; mecanização do solo; fertilizantes minerais e orgânicos; elaboração de projetos: adubação, herbicidas e fungicidas; previsão de safra; produção de sementes e mudas; conservação do solo; classificação botânica: variedades de frutas e mudas; inseminação artificial; melhoramento de animais; revisão de estoque / cálculos; rebanho animal; apicultura; piscicultura; diversificação agrícola; planejamento e organização de métodos e técnicas; conservação ambiental; máquinas agrícolas; economia rural.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Técnico em Enfermagem

Paciente como ser biopsicossocial; Meio ambiente terapêutico: Considerações gerais, Adaptações e ajustamentos do cliente ao ambiente, Características do ambiente terapêutico; Componentes físicos, Componentes psicossociais; Segurança e meio ambiente terapêutico; Enfermagem nas úlceras de decúbito: Considerações gerais, Fatores de risco na úlcera de decúbito; Enfermagem na Administração de medicamentos: Administração de medicamentos por via oral, Administração parenteral de medicamentos; Injeção intramuscular; Injeção por via endovenosa; Injeção subcutânea; Dosagem e cálculo de soluções; Transformação do soro glicosado isotônico em hipertônico; Cálculo e velocidade de gotejamento do soro; Administração de soro; Preparo e aplicação da insulina; Preparo e administração de anticoagulantes; Contra indicação dos anticoagulantes; Complicações no tratamento com anticoagulantes: Orientação do paciente, Cálculo de diluição da heparina; Instilações: Olhos, Ouvidos, Nariz; Administração de medicamentos por vias aéreas superiores: Cateter nasal, Nebulização ou aerossol; Aplicação vaginal: óvulos e pomadas; Enfermagem no tratamento de feridas: Curativos simples; Enfermagem na eliminação: Eliminação urinária: Cateterismo vesical, Lavagem vesical, Modo correto de colocar e retirar a comadre, Diurese e densidade, Verificação de glicosúria e cetonúria; Eliminação intestinal: Aplicações retais: enemas e supositórios, Colostomia e ileostomia; Enfermagem na aplicação de calor e frio como agentes terapêuticos: Aplicação de calor, Aplicação de frio, A enfermagem na hipertermia; Enfermagem na alimentação e hidratação do paciente hospitalizado: Alimentação por sonda nasogástrica: Técnica de sondagem nasogástrica, Técnica de alimentação por sonda nasogástrica, Administração de medicamentos por sonda nasogástrica; Controle hídrico; Verificação de peso e altura; Enfermagem no transporte do paciente: Transporte do paciente da cama para a maca e vice-versa; Transporte do paciente da cama para a cadeira; Transporte do paciente da cadeira para cama; Enfermagem nas medidas de conforto e segurança do paciente: Massagens deslizantes nas costas, Posições: Posição supina ou decúbito dorsal, Posição em decúbito ventral, Posição em decúbito lateral, Posição de Fowler, Posição de Sims ou simiprona, Posição de Trendelenburg modificada; Restrições: Cama com grade, Colete, Contenção dos braços e pernas; A enfermagem na nutrição parenteral: Considerações gerais, Enfermagem na nutrição parenteral, Cuidados de enfermagem na nutrição parenteral, Enfermagem na nutrição enteral; Enfermagem na drenagem de tórax; Enfermagem nos últimos cuidados prestados ao paciente.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Técnico em Segurança Do Trabalho

Higiene do Trabalho: Conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais; Riscos químicos, físicos e Biológicos; Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos; Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais; Sistemas De Prevenção E Combate A Incêndios: Teoria do fogo; Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga; Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio; Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio; Acidente Do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho; Investigação e análise do acidente do trabalho; Estatísticas de acidentes do trabalho; Doenças profissionais e doenças do trabalho; Medidas de controle: EPI's e EPC's; Normas Regulamentadoras Com ênfase nas NR's: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27; Atividades Educativas De Segurança No Trabalho: CIPA; Combate a Incêndios; Biossegurança: esterilização, laboratórios de contenção, gestão de resíduos e biotérios e preparação para uso de equipamentos de proteção; Ergonomia: Levantamento e transporte de cargas; Aplicações da antropometria: o assento de trabalho, mobiliário de trabalho, arranjo físico e postos de trabalho informatizados; Ambiente: iluminação e cores, efeitos fisiológicos da iluminação; Fatores Humanos no Trabalho; Organização do trabalho; Programa De Prevenção De Riscos Ambientais: Conceitos, classificação, identificação e avaliação dos agentes de risco ambientais; Medidas preventivas e

de controle dos agentes de risco; Garantias do empregador e deveres do trabalhador. Sistemas de gestão – BS 8800; Política de segurança e saúde no trabalho; Planejamento; Implementação e operação.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Técnico em Nutrição

Nutrição e dietética: metabolismo energético. Macro e micronutrientes. Técnica dietética: técnicas de peso e medidas. Fator de correção, cocção e desidratação. Grupos de alimentos: conceituação, composição química, estrutura, valor nutritivo, características, propriedades, sabor, consistência, seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. Condições sanitárias, higiênicas e conservação dos alimentos. Alimentação saudável (alimentação adequada, uan, dhha). Papel dos alimentos na alimentação e nutrição. Planejamento de cardápios. Alimentação coletiva: resto ingestão. Manual de boas práticas. Análise dos pontos críticos de controle. Produção de refeições para coletividade. Administração de uans (unidades de alimentação e nutrição) - noções do funcionamento e organização de uma uan. Higiene de alimentos: noções básicas de microbiologia de alimentos e principais doenças transmitidas por alimentos. Recebimento, armazenamento, conservação e controle sanitário dos alimentos. Procedimentos de higiene e sanitização (pessoal, ambiente, alimento). Boas práticas de fabricação na produção de refeições.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: Técnico em Radiologia E Diagnostico Por Imagem

Produção dos Raios-X - Princípios da Radiologia e Radioproteção - Técnicas Radiológicas - Diagnóstico por Imagem em adultos e crianças- Estudo radiológico comum: crânio, tórax, ossos e articulações, seios da face, coração e vasos da base - sistema cardiovascular , abdômen simples e agudo - Estudos radiológicos com contraste - técnicas, definições e aplicações - meios de contraste - reações - tratamento das reações -Trato urogenital e gastro-intestinal.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Livros Técnicos/Específicos da Área.

Colômbia, 28 de maio de 2010.

Fabio Alexandre Barbosa
Prefeito Municipal

Julio Kazuo Shimomura
Secretário Administrativo

CONCURSO PÚBLICO 001/2010
ANEXO III
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1. DA PROVA OBJETIVA

AS PROVAS OBJETIVA, SERÃO APLICADAS NO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA, NA DATA E HORÁRIO DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO. O CANDIDATDO DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA O LOCAL (ENDEREÇO) DA PROVA QUE SERÁ PUBLICADO EM EDITAL E DISPONIBILIZADO NO SITE:

CARGOS	DATA	HORÁRIO
Agente Sanitário de Saúde, Assessor Administrativo, Atendente, Auxiliar de Empenho, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, Coordenador Pedagógico, Coveiro, Educador, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Inspetor de Alunos, Lavadeira, Operador de Máquinas, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática, Profissional do IEC e Recepcionista.	20/06/2010 DOMINGO	9:00 horas
Agente de Campo, Assistente Social, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Biólogo, Coletor de Lixo, Cozinheira, Encarregado de Patrimônio, Enfermeiro, Escriturário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Informática Educacional, Monitor de Creche, Motorista, Nutricionista, Operador de Trator, Pedreiro, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Supervisor de Ensino, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Nutrição, Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Telefonista e Vigia.	20/06/2010 DOMINGO	14:00 horas

2. DAS PROVAS PRÁTICAS E DIDÁTICAS

AS PROVAS PRÁTICAS E DIDÁTICAS, SERÃO APLICADAS NO DIA 26 DE JUNHO DE 2010 (SÁBADO).

Os candidatos à Prova Prática e Didática serão chamados através de Edital, de acordo com o **item 4 – DA DIVULGAÇÃO.**

As Provas Práticas e Didáticas serão aplicadas **somente para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento), ou mais nas Provas Objetivas.**

3. DA PROVA DE TÍTULOS

OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA PROVA OBJETIVA (20 de junho de 2010), CONFORME ORIENTAÇÃO E TABELA ABAIXO

Cargos: Coordenador Pedagógico, Educador, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Matemática e Supervisor de Ensino.

A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação dos que lograrem aprovação nas provas objetivas. Não serão aceitos protocolos dos documentos, devendo estes serem apresentados em **cópias autenticadas dos mesmos**, os certificados expedidos em língua estrangeira

deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado, deverão ser entregues, **obrigatoriamente no dia 20 de junho de 2010**, no local da aplicação da Prova Objetiva. Os documentos deverão ser colocados em envelope, com os seguintes dizeres: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CARGO A QUE CONCORRE, PROVA DE TÍTULOS DO **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA/SP**.

Quadro de Pontuação por Títulos – **apenas os títulos listados no quadro abaixo terão validade.**

TABELA DOS TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Título de Doutor específico para área a qual concorre.	8,00	8,00
b) Título de Mestre específico para área a qual concorre.	4,00	4,00
c) Curso de Pós Graduação (Especialização) com um mínimo de 360 horas, promovido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, específico na área a qual concorre.	3,00	3,00
d) Certificados de Cursos de atualização, aperfeiçoamento e especialização com duração mínima de 80 horas, específico para a área na qual concorre.	1,50	3,00
e) Certificados de Cursos, Seminários, Simpósios e Encontros com duração mínima de 20 horas, específicos para na área para a qual concorre.	0,25	1,00
f) Certificados de Aprovação em Concurso Público. Concursos da Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo e ou da Prefeitura Municipal de Colômbia/SP. Específico na área que concorre.	1,00	1,00
OBSERVAÇÕES:		
<ul style="list-style-type: none"> - O valor máximo dos Títulos será de 20,00(vinte) pontos. - Cada título será considerado uma única vez. - É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos Títulos. - Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos instituição oficial ou oficializada. - Os pontos que excederem ao valor máximo de cada item serão desconsiderados. 		

OBSERVAÇÃO:

1 . Não será considerado, como Título, o Curso de Graduação que proporcionar a habilitação específica para o Cargo. Títulos sem conteúdo específicos não serão pontuados, no caso de não se poder aferir a relação com o cargo ao qual o candidato concorre. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos referentes a Títulos enviados por via postal.

2 . Somente serão analisados os títulos dos candidatos que atingirem a nota mínima exigida, ou seja, 50% (cinquenta) ou mais nas provas objetivas.

Colômbia, 28 de maio de 2010.

Fabio Alexandre Barbosa
Prefeito Municipal

Julio Kazuo Shimomura
Secretário Administrativo